



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA



BRICS

Business Council

B R A Z I L S E C T I O N

2017/2018

CEBRICS

Conselho Empresarial
do BRICS

PROGRAMA

DE TRABALHO

**PROGRAMA DE TRABALHO
2017-2018**



PAULO CESAR DE SOUZA E SILVA

PRESIDENTE DA SEÇÃO BRASILEIRA DO CONSELHO EMPRESARIAL DO BRICS
DIRETOR PRESIDENTE, EMBRAER



MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com grande satisfação que assumo, em nome da Embraer, a presidência da Seção Brasileira do Conselho Empresarial do BRICS, secretariada pela Confederação Nacional da Indústria e composta também por Banco do Brasil, BRF, Vale e WEG, e pelos demais membros dos Grupos de Trabalho.

O Conselho vem trabalhando com afinco, desde seu estabelecimento em 2013 na Cúpula de Durban, para ampliar o comércio e os investimentos entre os países que compõem o grupo BRICS - Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul -, por meio do aperfeiçoamento do ambiente de negócios e da aproximação entre os diversos setores empresariais.

Avanços importantes foram obtidos na agenda BRICS em 2016 e no primeiro semestre de 2017, refletindo recomendações do Conselho, que se mostrou também como um importante catalizador para avanços nas relações bilaterais com os países deste grupo, que respondem por 31% do PIB global, 41% da população mundial e 24% das 500 maiores empresas do mundo.

As empresas baseadas no BRICS vêm aumentando gradativamente sua posição como investidores ativos na economia mundial e em fusões e aquisições em âmbito global. Os investimentos intra-BRICS continuam em elevação, criando um ambiente para fortalecimento da cooperação econômica entre os parceiros.

É nesse cenário que deve ser explorado o potencial de investimentos e intercâmbio comercial intra-BRICS, com diversificação e agregação de valor à pauta de exportação brasileira. A entrada em vigor do Acordo Mercosul-SACU, a negociação para ampliação do Acordo Mercosul-Índia, e a expansão do acesso a mercados do BRICS pela remoção de barreiras não tarifárias constituem passos nessa direção.

Em apoio à internacionalização de negócios, ocorreram avanços nas áreas de previdência social, cooperação e facilitação de investimentos, acordos

para evitar a dupla tributação, facilitação de viagens e legalização de documentos.

Recentemente, o Acordo de Facilitação de Comércio da Organização Mundial do Comércio entrou em vigor, com adesão do Brasil, da Rússia, da Índia e da China, e surgiram novas iniciativas plurilaterais, tais como a *BRICS E-Port Network*. Também foi adotado o Regulamento do Comitê Aduaneiro do BRICS, que permitirá progressos em acordos de reconhecimento mútuo dos programas de Operador Econômico Autorizado e outros temas da agenda de desburocratização.

Em relação ao Novo Banco de Desenvolvimento, foi adotada a Estratégia Geral do Banco 2017-2021, com a previsão de abertura do escritório regional no Brasil. Foi realizada a primeira reunião entre o Conselho de Diretores do Banco e o Conselho Empresarial, bem como se fortaleceu a articulação da Seção Brasileira para buscar a concretização de benefícios relativos à infraestrutura e ao desenvolvimento sustentável no Brasil.

Destaca-se, ademais, a proposta do Conselho para o estabelecimento da parceria em aviação regional entre os países, com a participação dos setores público e privado e o objetivo de compartilhar melhores práticas de conectividade regional, além de promover a cooperação técnica entre agências governamentais, fabricantes, companhias aéreas, fornecedores, dentre outros.

O Programa de Trabalho 2017-2018 da Seção Brasileira do Conselho Empresarial do BRICS é adotado com o objetivo de transformar necessidades e oportunidades em resultados concretos, incorporando, na agenda BRICS, parcerias setoriais, tais como a cooperação em infraestrutura para aviação e a cooperação em energia renovável.

A ação conjunta dos membros desse fórum empresarial, de suas secretarias, e dos demais parceiros será essencial para continuarmos avançando.

ÍNDICE



INTRODUÇÃO

- Estrutura Institucional do CEBRICS p. **08**
- Estrutura Institucional da Seção Brasileira do CEBRICS p. **10**
- Membros do Comitê Executivo p. **10**
- Participação Brasileira nos Grupos de Trabalho p. **11**
- Quadro 1. Prioridades 2017-2018 p. **12**
- Quadro 2. Resultados do Triênio 2015-2017 p. **13**

01

ACORDO E COOPERAÇÃO

- 1.1. Acordo de Previdência Social p. **18**
- 1.2. Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) p. **19**
- 1.3. Facilitação de Comércio: Implementação dos Compromissos relativos ao Acordo de Facilitação de Comércio (AFC) da Organização Mundial do Comércio (OMC) p. **21**
- 1.4. Facilitação de Comércio: BRICS *Model E-Port Network* p. **22**
- 1.5. Cooperação Aduaneira p. **22**
- 1.6. Acordo de Reconhecimento Mútuo (ARM) dos Programas de Operador Econômico Autorizado (OEA) entre os Países do BRICS p. **22**
- 1.7. Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda p. **23**
- 1.8. Facilitação de Viagens no BRICS e Negócios Internacionais p. **24**
- 1.9. Propriedade Intelectual: *Patent Prosecution Highway Agreement* (PPH) p. **25**
- 1.10. Facilitação da Legalização de Documentos no BRICS p. **26**
- 1.11. Cooperação em Aviação Regional p. **26**
- 1.12. Cooperação em Energia Renovável p. **26**

02

DIÁLOGOS E ENCONTROS GOVERNAMENTAIS NO BRICS

- 2.1. Cúpulas de Chefes de Estado e de Governo do BRICS p. **28**
- 2.2. Diálogos entre Ministros de Estado do BRICS p. **29**
- 2.3. Grupo de Contato sobre Questões Econômicas e de Comércio do BRICS (*BRICS Contac Group on Economic and Trade Issues – CGETI*) p. **30**
- 2.4. Comitê de Cooperação Aduaneira p. **31**
- 2.5. Conselho de Think Tank do BRICS p. **32**
- 2.6. Estratégia para uma Parceria Econômica do BRICS p. **32**

03

NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO (NBD)

- 3.1. Abertura do Escritório do NBD no Brasil p. **34**
- 3.2. Atuação do NBD na Estruturação de Projetos p. **35**
- 3.3. Projetos Apoiados pelo NBD e o Escopo de “Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável” p. **36**
- 3.4. Financiamento em Moedas Locais p. **37**
- 3.5. Expansão dos Membros do NBD: Países da América Latina p. **37**

04

ACESSO A MERCADOS NO BRICS

- 4.1 Acordos Mercosul-Índia e Mercosul-SACU **39**
- 4.2 Barreiras Comerciais às Exportações Brasileiras para os Países do BRICS **41**
- 4.3 Adido de Indústria e Comércio nas Embaixadas do Brasil nos Demais Países do BRICS **50**
- Relatório de Atividades 2016-2017 **53**
- Contatos **56**



ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO CEBRICS

CONSELHO EMPRESARIAL DO BRICS

O Conselho Empresarial do BRICS (CEBRICS) foi criado em 2013, na V Cúpula dos BRICS, em Durban, na África do Sul, reunindo membros dos cinco países – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

PRESIDÊNCIA

A Presidência do CEBRICS é rotativa e anual. A seção chinesa do Conselho, liderada pelo *COSCO Shipping Group*, iniciou sua presidência em 2017, e será sucedida pela seção sul-africana em 2018.

GRUPOS DE TRABALHO

Além dos membros conselheiros, o CEBRICS conta com outros membros dos cinco países, participantes dos sete Grupos de Trabalho temáticos, a saber: Agronegócio; Desenvolvimento de Competências; Desregulamentação; Energia; Infraestrutura; Manufaturados; e Serviços Financeiros.



BRASIL: Banco do Brasil;
Embraer (Presidência);
BRF; Vale; E WEG.

MISSÃO

O CEBRICS foi constituído para fortalecer e promover os laços econômicos, comerciais, de negócios e investimentos entre as comunidades empresariais dos países que compõem o BRICS, assegurando o diálogo regular entre as comunidades empresariais e os governos e identificando os problemas e gargalos no âmbito de comércio e investimentos nas suas relações.

ENCONTROS

O Conselho se reúne presencialmente duas vezes ao ano, na Reunião de Meio de Ano e na Reunião Anual. Essa ocorre no mesmo período da realização da Cúpula do BRICS, que reúne os Chefes de Estado e de Governo dos cinco países.

RÚSSIA: Corporação Estatal Banco de Desenvolvimento e Comércio Exterior (Vnesheconombank); Chamber of Commerce and Industry of the Russian Federation – CCIFR (Presidência); Companhia Gestora do Fundo Russo de Investimentos Diretos S.A.R.L. (Russian Direct Investment Fund); Russian Railways – RZHD; Corporação Estatal para Promoção de Elaboração e Exportação de Produção Industrial de Alta Tecnologia (Rostekh).

ÍNDIA: Apollo Tyres Ltd. (Presidência); Max Financial Services Ltd.; Sun International Pvt. Ltd.; Tata Steel Ltd.; UPL Ltd.

CHINA: COSCO Shipping Group (Presidência); China Petrochemical Corporation (Sinopec Group); China Unicom; Bank of China Limited; Sinomach.

ÁFRICA DO SUL: Aspen Pharmacare; Business Unity South Africa; National Black Business Council; Sekunjalo Investment Holdings (Presidência); Transnet.



ESTRUTURA INSTITUCIONAL DA SEÇÃO BRASILEIRA DO CEBRICS

MEMBROS

A Seção Brasileira do CEBRICS é formada pelos membros conselheiros, Banco do Brasil, Embraer, BRF, Vale e WEG, e por empresas, associações setoriais e outras entidades, membros dos grupos de trabalho.

COMITÊ EXECUTIVO

O Comitê Executivo é o órgão representativo da seção brasileira do Conselho, que reúne os membros conselheiros e dos grupos de A Seção Brasileira do CEBRICS é presidida pela Embraer.

PRESIDÊNCIA

A Seção Brasileira do CEBRICS é presidida pela Embraer.

SECRETARIA EXECUTIVA

A CNI é responsável pela Secretaria Executiva da Seção Brasileira do CEBRICS. A Secretaria Executiva assessoria o Presidente e o Comitê Executivo no desenvolvimento de suas iniciativas, incluindo a formulação de seu Programa de Trabalho e da estratégia para alcance dos objetivos determinados, bem como nos assuntos administrativos que se façam necessários.

ENCONTROS

O Comitê Executivo se reúne, pelo menos, uma vez ao ano, podendo ser convocado para reuniões extraordinárias.

PROGRAMA DE TRABALHO

A Seção Brasileira do CEBRICS se organiza em torno de um Programa de Trabalho, constituído conjuntamente pela Secretaria Executiva e pelos membros do Comitê Executivo.



MEMBROS DO COMITÊ EXECUTIVO

PRESIDÊNCIA

Paulo Cesar de Souza e Silva, Embraer.

EMPRESAS E GRUPOS EMPRESARIAIS

Andrade Gutierrez	CSE Engenharia	Intercement	Queiroz Galvão
Andritz	CWEI Brasil Participações	Intertechne	Raízen
Banco do Brasil	EDF Brasil	IRB Brasil RE	Stefanini
BBMapfre	Eletrobrás	Marcopolo	Vale
BRF	Embraer	OAS	Voith
Camargo Corrêa	Engie Brasil Participações	Odebrecht	WEG
Centro de Pesquisas Avançadas	GE	PCE Engenharia	
Wernher Von Braun	Gerdau	Progen	
CNEC WorleyParsons	Grupo Randon	Prumo Logística	

ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO EMPRESARIAL

Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE	Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne - ABIEC
Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base - ABDIB	Associação Brasileira das Indústrias Médico, Odontológicas, Hospitalares e de Equipamentos de Laboratório - ABIMO
Associação Brasileira da Indústria do Esporte - ABRIESP	

Associação Brasileira de Máquinas e Equipamentos - ABIMAQ
 Associação Brasileira de Proteína Animal - ABPA
 Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos - CitrusBR
 Indústria Brasileira de Árvores - IBÁ
 Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada - SINICON
 União da Indústria de Cana de Açúcar - ÚNICA

Câmara de Promoção e Desenvolvimento Econômico do BRICS - BRICS-PED
 Fundação Getúlio Vargas - FGV
 Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças - IBEF
 Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Relações Empresariais Internacionais - IBREI
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

CONFEDERAÇÕES E FEDERAÇÕES

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA
 Confederação Nacional da Indústria - CNI
 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
 Federação das Indústrias do Estado de Rio de Janeiro - FIRJAN
 Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC

OUTRAS ENTIDADES

Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - Apex-Brasil

SECRETARIA EXECUTIVA

Confederação Nacional Indústria (CNI)

Robson Braga de Andrade, Presidente
 Carlos Eduardo Abijaodi, Diretor de Desenvolvimento Industrial
 Diego Bonomo, Gerente Executivo de Comércio Exterior
 Constanza Negri, Gerente de Política Comercial
 Silvia Menicucci, Especialista, Gerência de Política Comercial
 Michelle Queiroz, Analista, Gerência Executiva de Comércio Exterior



PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NOS GRUPOS DE TRABALHO

AGRONEGÓCIOS

IBÁ (Líder)

ABIEC
 ABPA
 Apex-Brasil
 BRF
 BRICS-PED
 CitrusBR
 CNA
 Raízen
 ÚNICA

DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA

SENAI (Líder)

DESREGULAMENTAÇÃO

CNI (Líder)

ENERGIA

ELETOBRÁS (Líder)

ABDIB
 Alston Brasil
 Andritz
 Apex-Brasil
 Camargo Correa
 Centro de Pesquisas Avançadas Wernher Von Braun
 CNEC WorleyParsons
 CPFL
 CSE Engenharia
 CWEUI (Brasil) Participações
 EDF Brasil
 Engie Brasil Participações

GE

Intertechne
 PCE Engenharia
 Raízen
 Voith
 WEG

INFRAESTRUTURA

ABDIB (Líder)

MANUFATURADOS

ABIMAQ (Líder)

ABIMO
 ABINEE
 ABRIESP
 Apex-Brasil
 Embraer

FGV

FIEMG
 FIESC
 FIRJAN
 Gerdau
 Grupo Randon
 Intercement
 Marcopolo
 Stefanini
 Vale
 WEG

SERVIÇOS FINANCEIROS

BANCO DO BRASIL (Líder)

BBMapfre
 IBEF
 IBREI



QUADRO 1

PRIORIDADES 2017 – 2018



ACORDOS E COOPERAÇÃO

ACORDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Celebração de um acordo plurilateral ou, alternativamente, acordos bilaterais entre o Brasil e os países do BRICS.

ACORDO DE COOPERAÇÃO E FACILITAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Celebração de um acordo plurilateral ou, alternativamente, acordos bilaterais entre o Brasil e os países do BRICS.

ACORDO DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO (AFC) DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (OMC)

Implementação dos compromissos dos países do BRICS.

BRICS MODEL E-PORT NETWORK

Implementação do mecanismo no BRICS.

COOPERAÇÃO ADUANEIRA

(i) Acompanhamento dos avanços no âmbito do Comitê Aduaneiro do BRICS; e (ii) entrada em vigor do Acordo sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira, celebrado por Brasil e China, em 21 de junho de 2012.

COOPERAÇÃO EM ENERGIA RENOVÁVEL

Celebração de um Memorando de Entendimento para iniciativas conjuntas em energia renovável, incluindo biocombustíveis no âmbito do BRICS.

PROPRIEDADE INTELECTUAL - PPH BRICS

Adoção de um plano de trabalho para implementação de um programa piloto de PPH entre os escritórios de patentes dos países do BRICS ou, alternativamente, programas bilaterais entre o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual e os escritórios dos países do BRICS.

CONVENÇÕES PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA

(i) Análise do texto das convenções para verificar a necessidade de sua atualização; e (ii) aprovação pelo Congresso, ratificação, e promulgação para entrada em vigor do Protocolo Alterando a Convenção entre Brasil e África do Sul para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, firmado em 31 de julho de 2015.

FACILITAÇÃO DE VIAGENS ENTRE OS BRICS E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Implementação de iniciativas voltadas à facilitação de viagens entre os países do BRICS.

FACILITAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS NO BRICS

Ratificação pela China da Convenção da Apostila.

COOPERAÇÃO EM AVIAÇÃO REGIONAL

(i) Criação de um grupo de trabalho sobre aviação no âmbito do CEBRICS para negociação de um Memorando de Entendimento e adoção de um Plano de Ação; e (ii) fomento à cooperação intergovernamental.

ACORDO DE RECONHECIMENTO MÚTUO (ARM) DOS PROGRAMAS DE OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO (OEA)

Assinatura de planos de trabalho para negociação de ARM dos Programas de OEA entre o Brasil e os países do BRICS, com prioridade para a China, em vista do volume de comércio bilateral.



DIÁLOGOS E ENCONTROS GOVERNAMENTAIS NO BRICS

CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DA AGENDA DOS MECANISMOS GOVERNAMENTAIS, EM ESPECIAL

Cúpulas de Chefes de Estado e de Governo do BRICS; Diálogos entre Ministros de Estado do BRICS; Grupo de Contato sobre Questões Econômicas e de Comércio do BRICS; Comitê de Cooperação Aduaneira do BRICS; Conselho de Think Tanks do BRICS.

ESTRATÉGIA PARA UMA PARCERIA ECONÔMICA DO BRICS

Monitorar a implementação das iniciativas previstas no documento.



NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO (NBD)

COOPERAÇÃO ENTRE O NBD E O CEBRICS

Assinatura de Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre o NBD e o CEBRICS.

ESCRITÓRIOS REGIONAIS DO NBD

Defender o estabelecimento urgente do escritório do NBD no Brasil.

ATUAÇÃO DO NBD

Defender a atuação do NBD na estruturação de projetos com participação privada; e o entendimento amplo do escopo “infraestrutura e desenvolvimento sustentável”.

EXPANSÃO DOS MEMBROS DO NBD

Defender a adesão de países da América Latina como membros do NBD.



ACESSO A MERCADOS

MERCOSUL-SACU E MERCOSUL-ÍNDIA

Ampliar o escopo e aprofundar os dois acordos.

BARREIRAS COMERCIAIS ÀS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA OS PAÍSES DO BRICS

Identificar e empreender esforços para afastar as barreiras identificadas pelo setor privado brasileiro no acesso aos mercados dos países do BRICS.

ADIDOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO PARA AS EMBAIXADAS DO BRASIL NOS PAÍSES DO BRICS

Empreender esforços para que o Brasil designe adidos de indústria e comércio para as Embaixada do Brasil nos países do BRICS.

Fonte: Elaboração pela Secretaria Executiva, CNI.



QUADRO 2

RESULTADOS DO TRIÊNIO 2015–2017



ACORDOS E COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO E FACILITAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Conclusão da negociação do texto do acordo entre Brasil e Índia (2016).

ACORDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

(i) Inserção do tema na reunião de Ministros do Emprego e Trabalho do BRICS (2016); (ii) previsão de acordos dessa natureza na Declaração de Goa (2016); e (iii) conclusão da negociação do texto do acordo entre Brasil e Índia (2017).

ACORDO DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

Aceitação do Protocolo por Brasil (2016), Rússia (2016), Índia (2016) e China (2015).

COOPERAÇÃO ADUANEIRA

(i) Adoção do Regulamento do Comitê Aduaneiro do BRICS (2016); (ii) Envio ao Congresso Nacional do Acordo entre Brasil e China sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira, de 2012 (2015).

CONVENÇÕES PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA

(i) Entrada em vigor da Convenção entre Brasil e Rússia (2017); e (ii) reconhecimento de que a CSLL está no escopo das convenções para evitar a dupla tributação (2015).

FACILITAÇÃO DE VIAGENS ENTRE OS BRICS E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Instituição pela Índia de e-visa para nacionais dos países do BRICS (2017).

FACILITAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS NO BRICS

Ratificação e entrada em vigor da Convenção da Apostila no Brasil (2016). Rússia, Índia e África do Sul já eram partes na referida convenção.

COOPERAÇÃO EM ENERGIA RENOVÁVEL

Previsão da relevância da cooperação em energia renovável na Declaração de Goa (2016).

TRATADO PARA O ESTABELECIMENTO DO ACORDO CONTINGENTE DE RESERVAS

Entrada em vigor (2015) do tratado, que tem por finalidade prover recursos temporários aos membros do BRICS que enfrentem pressões em seus balanços de pagamentos.



DIÁLOGOS E ENCONTROS GOVERNAMENTAIS NO BRICS

Participação da CNI em reunião de coordenação, coordenada pelo MRE, sobre os temas em discussão no CGETI (2015, 2016 e 2017).

Realização de reunião de briefing entre o governo brasileiro, coordenada pelo Ministério de Relações Exteriores (MRE), e o CEBRICS sobre a Cúpula do BRICS (2015 e 2016)

Reconhecimento da demanda de cooperação entre o Grupo de Contato sobre Questões Econômicas e de Comércio do BRICS (CGETI) e o CEBRICS na Declaração de Ministros de Comércio (2016).

Memorando de Entendimento sobre a Criação de Sítio Web Conjunto do BRICS (2015), que deverá facilitar o acesso a instrumentos adotados no âmbito do BRICS e o monitoramento de avanços.



NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO (NBD)

Inauguração do escritório regional do NBD na África do Sul (2017)

Publicação da Estratégia Gegal do NBD (2017).

Realização da primeira reunião entre o CEBRICS e o NBD, em Nova Deli, na Índia (2017).

Realização de reunião entre o Vice-Presidente do NBD, Paulo Nogueira Batista Jr., e a Seção Brasileira do CEBRICS, em São Paulo (2017).

Realização de reunião entre o Presidente da CNI e o Presidente do NBD, em Brasília (2017).

Assinatura do Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre o NBD e os bancos nacionais de desenvolvimento dos países do BRICS (2016).

Entrada em vigor do Acordo Constitutivo para o Estabelecimento do NBD (2015), e início das operações do Banco (2015).



ACESSO A MERCADOS

MERCOSUL-SACU

| Entrada em vigor do Acordo (2016).

MERCOSUL-ÍNDIA

| Realização de troca de lista de pedidos para ampliação do Acordo (2016).

BARREIRAS COMERCIAIS ÀS EXPORTAÇÕES

BRASILEIRAS PARA OS PAÍSES DO BRICS

China – carnes: fim do embargo chinês, imposto ao Brasil em decorrência dos casos de EEB de 2012, e assinatura de um novo protocolo para a exportação de carne bovina (2015); e (ii) autorização de exportações de 17 frigoríficos brasileiros para carnes bovina, suína e de frango (2016);¹

China – suco de laranja: ocorreu a revisão de limites microbiológicos para presença de bolores e leveduras no suco de laranja, resultando na adoção de padrões utilizados pela maioria dos países importadores. Os níveis para bolores e leveduras foram modificados para até 100 CFU/ml, atendendo a demanda do Brasil. Anteriormente, o limite era abaixo de 20 CFU/ml (2016);²

China – multisetorial: fim da exigência de certificados de fumigação antimosquito em contêineres, relacionado ao vírus Zika e a febre amarela, para exportações provenientes do Brasil (2017);³

Índia – maçãs e ovos (2016): liberação para a venda de maçãs e ovos para o mercado indiano;⁴

África do Sul – carne suína (2017): anúncio das autoridades da África do Sul de reabertura às exportações brasileiras de carne suína, proibidas em 2005, quando se detectou foco de febre aftosa no Brasil;⁵

África do Sul – carne bovina desossada (2015): reabertura do mercado às exportações brasileiras de carne bovina desossada, levantando os embargos impostos em 2005 e 2012, em função da ocorrência de surto de febre aftosa e de caso atípico de encefalopatia espongiforme bovina (EEB).⁶



Fonte: Elaboração pela Secretaria Executiva, CNI.

¹ PORTAL BRASIL. China autoriza exportações de 17 frigoríficos brasileiros. 11.02.2016. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/02/china-autoriza-exportacoes-de-17-frigorificos-brasileiros>

² PORTAL BRASIL. Brasil negocia ampliação das exportações de suco de laranja para a China. 03.02.2016. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/02/brasil-negocia-ampliacao-das-exportacoes-de-suco-de-laranja-para-a-china>

³ AQSIO. Anúncio geral. 2017. http://www.aqsio.gov.cn/xxgk_13386/jlgg_12538/zjgg/2017/201702/t20170217_482965.htm

⁴ PORTAL BRASIL. Brasil fecha acordo para exportar produtos para a Índia. 21.09.2016. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/09/brasil-fecha-acordo-para-exportar-produtos-para-a-india>

⁵ ITAMARATY. Nota 18. Abertura do mercado da África do Sul para a carne suína brasileira. 18 de janeiro de 2017. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/15627-abertura-do-mercado-da-africa-do-sul-para-a-carne-suina-brasileira>

⁶ ITAMARATY. Nota 56. Reabertura do mercado sul-africano para carne bovina desossada brasileira. 26 de fevereiro de 2015. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/8245-reabertura-do-mercado-sul-africano-para-carne-bovina-desossada-brasileira>





PROGRAMA DE TRABALHO

O Programa de Trabalho da Seção Brasileira do CEBRICS referente ao período 2017-2018 foi elaborado pela Secretaria Executiva, com participação dos membros do Comitê Executivo, tendo como objetivo a melhoria do ambiente de negócios e o aumento do fluxo de comércio e investimentos no BRICS. Os temas de interesse foram reunidos em quatro áreas: (1) Acordos e Cooperação; (2) Diálogos e Encontros Governamentais; (3) Novo Banco de Desenvolvimento; e (4) Acesso a Mercados.



1. ACORDOS E COOPERAÇÃO

1.1. | ACORDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Seção Brasileira do CEBRICS apoia a celebração de um acordo de previdência social entre os cinco países do BRICS ou, alternativamente, a assinatura de acordos bilaterais pelo Brasil com tais países.

O Brasil ainda não possui acordo de previdência social vigente com nenhum dos países do BRICS.⁷ Em 16 de março de 2017, o texto do acordo com a Índia foi rubricado em Brasília. Assim, aguarda-se a celebração e posteriores trâmites para entrada em vigor do primeiro acordo dessa natureza firmado pelo Brasil com um país do BRICS.⁸

Os acordos de previdência social possibilitarão o reconhecimento das contribuições à previdência social dos nacionais de cada país do BRICS que trabalham nos demais países do grupo. Tais acordos trarão ainda ganhos econômicos para as empresas atuantes nos mercados do BRICS ao evitar a dupla contribuição aos cinco sistemas previdenciários, sendo estratégico para a inter-

nacionalização de empresas brasileiras. Aproximadamente 66% das despesas de empresas com salários e encargos de expatriados podem ser reduzidas com o acordo previdenciário.

Os Ministros do Trabalho e Emprego do BRICS, no § 16 da Declaração Conjunta, de 28 de setembro de 2016, adotada em Nova Deli, encorajaram acordos bilaterais de previdência social entre os países do BRICS e se comprometeram a trabalhar para desenvolver uma estrutura geral para cooperação nessa área.⁹ Ademais, na Declaração de Goa, adotada em outubro de 2016, os Chefes de Estado e de Governo do BRICS registraram, no § 76, estimularam acordos bilaterais de previdência social entre os países do BRICS.¹⁰

Em vista dos ganhos econômicos decorrentes da não dupla contribuição e das facilidades administrativas, tais acordos se tornam relevantes para o maior fluxo comercial e de investimentos no âmbito dos países do BRICS.



1.2. | ACORDO DE COOPERAÇÃO E FACILITAÇÃO DE INVESTIMENTOS (ACFI)

A Seção Brasileira do CEBRICS defende que os países do BRICS iniciem um diálogo institucional para troca de informações a respeito dos modelos de tratados de investimentos adotados ou em análise por cada um dos países do grupo, com o intuito de firmarem um acordo de cooperação e facilitação de investimentos plurilateral ou acordos bilaterais⁷, nos moldes do modelo brasileiro, fundado em três pilares: governança institucional; mecanismos para mitigação de riscos e prevenção de controvérsias; e agendas temáticas para cooperação e facilitação dos investimentos.

No âmbito do CEBRICS, em julho de 2015, na reunião realizada em Ufa, foi adotada, por iniciativa da Seção Brasileira, a Declaração sobre Princípios de Investimentos, que aborda questões de cooperação relativas a transparência, facilitação,

consistência e previsibilidade, procedimentos de comunicação e consultas.

Em outubro de 2016, no âmbito da visita do Presidente da República Federativa do Brasil à Índia, às margens da Cúpula do BRICS, em Goa, foi rubricado o acordo de cooperação e facilitação de investimentos entre Brasil e Índia. Aguarda-se a celebração e posteriores trâmites para entrada em vigor do referido acordo, o primeiro do Brasil com um dos países do BRICS.¹²

Deve-se ressaltar também que no contexto da visita do Presidente do Brasil à Rússia, em junho de 2017, o Ministério de Relações Exteriores brasileiro e o Ministério de Desenvolvimento Econômico russo celebraram um Memorando de Entendimento sobre Cooperação Econômica e de Investimentos. O instrumento tem o objetivo de facilitar e incrementar os fluxos de investimentos, por meio da eliminação de barreiras que impedem o desenvolvimento do

⁷ O Brasil possui acordos de previdência social firmados e vigentes, conforme segue: (a) acordos plurilaterais: Ibero-americano (a convenção está em vigor para os seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, El Salvador, Equador, Espanha, Paraguai, Portugal e Uruguai); e Mercosul (Argentina, Paraguai e Uruguai); (b) acordos bilaterais: Alemanha, Bélgica, Cabo Verde, Canadá, Chile, Coreia, Espanha, França, Grécia, Itália, Japão, Luxemburgo, Portugal e Quebec. Em processo de ratificação, existem ainda os acordos bilaterais firmados com Bulgária, Estados Unidos da América, Moçambique, Suíça, e um acordo plurilateral firmado com os países membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). PRÉVIDÊNCIA SOCIAL. Acordos Internacionais. Última modificação: 19.06.2017. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/assuntos-internacionais/assuntos-internacionais-acordos-internacionais-portugues/>

⁸ PREVIDÊNCIA SOCIAL. Internacional: Brasil e Índia formalizam texto de acordo de Previdência Social. 21.03.2017. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/2017/03/internacional-brasil-e-india-assinam-acordo-de-previdencia-social/>

⁹ BRICS INFORMATION CENTRE. BRICS Labour and Employment Ministers' Declaration: Employment Generation, Social Protection for All and Transition from Informality to Formality. September 28, 2016, New Delhi. Disponível em: <http://www.brics.utoronto.ca/docs/160928-labour.html>

¹⁰ ITAMARATY. VIII Cúpula do BRICS - Goa, Índia, 15 e 16 de outubro de 2016 - Declaração e Plano de Ação de Goa. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/14931-viii-cupula-do-brics-go-india-15-e-16-de-outubro-de-2016-declaracao-e-plano-de-acao-de-go>

¹¹ A Índia e a África do Sul estão reavaliando seus modelos de acordos bilaterais de proteção de investimentos e a troca de experiências pode ser relevante para melhores soluções para proteção de investimentos. FRITZ, Thomas. International Investment Agreements Under Scrutiny, 2015. Disponível em: https://www.tni.org/files/download/iias_report_feb_2015.pdf

¹² No § 10 da Declaração Conjunta de Brasil e Índia, a satisfação sobre a conclusão das negociações de um Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre os países foi registrada. MINISTRY OF EXTERNAL AFFAIRS. GOVERNMENT OF INDIA. Joint Statement during the visit of President of Brazil to India. October 17, 2016. Disponível em: <http://www.mea.gov.in/bilateral-documents.htm?dtl/27499/IndiaBrazil+Joint+Statement+during+the+visit+of+President+of+Brazil+to+India>



comércio e a captação dos investimentos. Institucionalmente, foi prevista a constituição de um Grupo de Trabalho no âmbito da Comissão Intergovernamental Brasil-Rússia para Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica, com possibilidade de participação do setor privado, conforme § 4.2. Espera-se que os países venham no futuro aproveitar este fórum para iniciar negociações rumo a um ACFI.

A maior atenção às áreas de cooperação e facilitação de investimentos contribuiria para o aumento do fluxo de investimentos entre os países do BRICS, a dinamização da pauta comercial e a abertura de novas iniciativas de integração.

Diferentemente de outros grupos econômicos, os países do BRICS não são investidores relevantes nas economias uns dos outros. Todavia, verifica-se uma tendência de elevação nos últimos anos. A parcela de investimento intra-BRICS no total de investimentos dos países do BRICS no exterior foi de 10% (US\$ 1,7 trilhão) em 2015, demonstrando um crescimento desde 2010, quando os investimentos intra-BRICS somaram US\$ 800 bilhões, correspondendo, na época, a 3% do total de investimentos dos países do BRICS no exterior¹³.

Os investimentos brasileiros nos demais países do BRICS acompanha essa tendência de crescimento, representando atu-

almente US\$ 370 milhões em estoque, com maior participação na China, seguida por África do Sul e Índia, conforme demonstrado no gráfico 1 a seguir.

A Seção Brasileira entende que os investimentos intra-BRICS podem ser elevados, com apoio em ferramentas de promoção, cooperação e facilitação de investimentos.

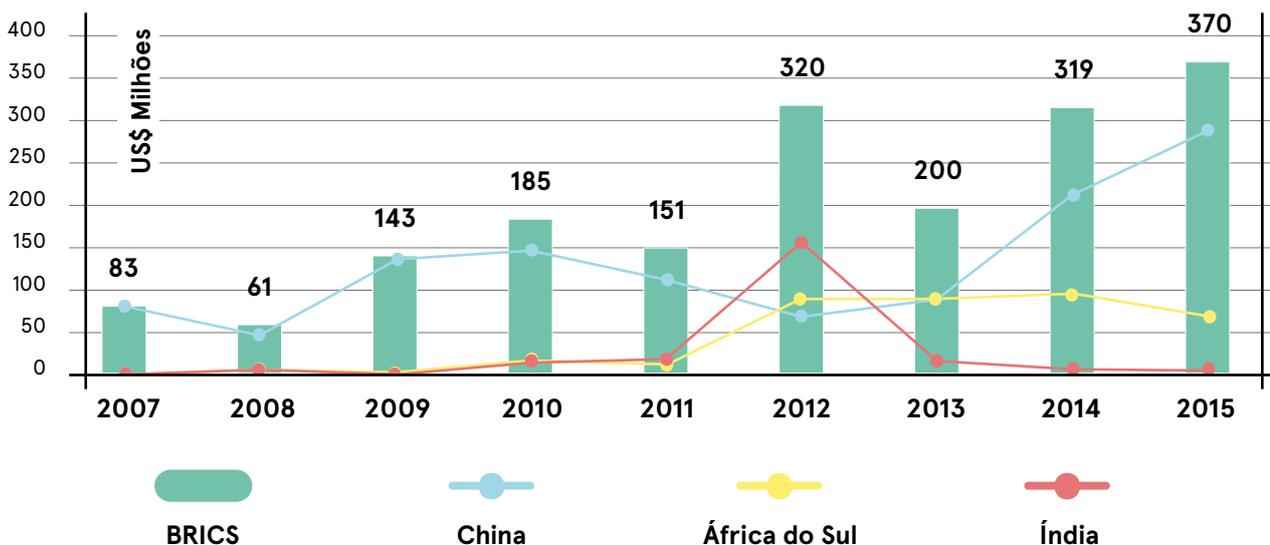
1.3. | FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO: IMPLEMENTAÇÃO DOS COMPROMISSOS RELATIVOS AO ACORDO DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO (AFC) DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (OMC)

A Seção Brasileira do CEBRICS defende o fortalecimento da cooperação no BRICS relativa à facilitação de comércio, apoiando a efetiva implementação pelos governos dos seus compromissos no âmbito do AFC da OMC.¹⁵ Até o momento, entre os BRICS, somente a África do Sul ainda não depositou o instrumento de aceitação do Protocolo que insere o AFC no anexo 1A do Acordo da OMC.

Gráfico 1.

Estoques de investimentos brasileiros nos demais países do BRICS (US\$ milhões)

Fonte: Banco Central do Brasil¹⁴



¹³ UNCTAD. World Investment Report 2017. Disponível em: http://unctad.org/en/PublicationsLibrary/wir2017_en.pdf

¹⁴ Os dados dos investimentos brasileiros na Rússia não estão disponíveis, porque não atingiram, em nenhum ano da série, o critério de estoque superior a US\$ 10 milhões distribuído em pelo menos 03 (três) empresas residentes no Brasil.

¹⁵ Seguem as datas de aceitação pelos países do BRICS do Protocolo de Emenda para inserir o Acordo de Facilitação de Comércio no Anexo 1A do Acordo da OMC: Brasil (29.03.2016); Rússia (22.04.2016); Índia (22.04.2016); e China (04.09.2015). África do Sul ainda não depositou o instrumento de aceitação.

Nesse propósito, sugere-se a criação de um foro BRICS de diálogo e colaboração que reúna voluntariamente entidades públicas e privadas, envolvidas nos comitês nacionais, criados em decorrência do AFC. Esse foro teria como objetivos: (i) trocar experiências sobre a implementação dos compromissos dos países no âmbito do AFC; (ii) promover o uso dos portais únicos de comércio exterior como instrumento de apoio ao setor público e privado nos seus esforços para facilitar o comércio; e (iii) promover a interação dos portais únicos de comércio exterior dos países do BRICS e o intercâmbio eletrônico de dados e documentos.

1.4. | FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO: BRICS MODEL

E-PORT NETWORK

A Seção Brasileira do CEBRICS congratula a decisão dos Ministros de Comércio do BRICS, reunidos em 2 de agosto de 2017, em Xangai, de criar o *BRICS Model E-Port Network*, com o intuito de facilitar as exportações e importações intra-grupo, e demanda a divulgação pelas autoridades governamentais envolvidas do cumprimento das fases de sua implementação.

O novo mecanismo visa agilizar o pré-despacho das mercadorias, com troca de documentos pela via eletrônica, quando o navio ainda estiver em rota para o porto. O potencial de facilitação de comércio dessa medida, com alcance de maior eficiência pela simplificação das obrigações aduaneiras e redução de custos burocráticos e logísticos para as empresas brasileiras atuantes no comércio com os países do BRICS, é grande.

1.5. | COOPERAÇÃO ADUANEIRA

Em 2016, na Cúpula de Goa, foi adotado o Regulamento do Comitê de Cooperação Aduaneira do BRICS. A Seção Brasileira do CEBRICS coloca-se à disposição para apoiar os trabalhos no âmbito desse mecanismo para que o mesmo resulte em benefícios à facilitação do comércio entre os BRICS, e demanda a publicação pelas autoridades brasileiras dos resultados alcançados.

No âmbito bilateral, o Brasil possui acordos de cooperação aduaneira bilaterais firmados com Rússia¹⁶, Índia¹⁷, e África do Sul¹⁸. Para que o Brasil formalize bilateralmente a cooperação

aduaneira com todos os países do BRICS, é preciso que o Acordo entre Brasil e China sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira, celebrado em 21 de junho de 2012, seja aprovado pelo Congresso Nacional, ratificado, e promulgado pelo Brasil.¹⁹

A cooperação aduaneira, ao estabelecer o intercâmbio de informações entre aduanas, representa instrumento importante para a facilitação de comércio, conforme reconhecido no próprio AFC da OMC. Adicionalmente, os acordos de cooperação aduaneira contribuem para os esforços de modernização de métodos e processos aduaneiros, ao preverem troca de experiências, meios e métodos relativos a, por exemplo, valoração aduaneira, regras de origem, classificação tarifária e regimes aduaneiros.

Importante ressaltar que a Organização Mundial de Aduanas (OMA) desenvolveu uma série de instrumentos e ferramentas, programas e iniciativas com o intuito de facilitar e uniformizar o trabalho das aduanas. No entender da organização, há a necessidade de se adotarem estratégias para assegurar o comércio global em um formato que não o impeça, mas, ao contrário, facilite o movimento comercial entre os países.

1.6. | ACORDO DE RECONHECIMENTO MÚTUO (ARM) DOS PROGRAMAS DE OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO (OEA) ENTRE OS PAÍSES DO BRICS

Ainda na perspectiva de facilitação de comércio, a existência de programas de OEA nos países do BRICS e a celebração de futuros ARM são fatores essenciais para simplificar os procedimentos aduaneiros no comércio entre empresas desses países, pelo estabelecimento de padrões de segurança e informações aceitáveis para todas as partes. Os ARM, pelos seus reflexos positivos na integração das cadeias produtivas e na fluidez do comércio internacional, são fundamentais para aumentar a competitividade.

No Brasil, o OEA tem sido implementado pela RFB de forma incremental.²⁰ Os intervenientes credenciados terão burocracias

¹⁶ O Decreto Legislativo nº 61/2004 aprovou o texto do Acordo de Assistência Mútua entre Brasil e Rússia para Prevenção, Investigação e Combate a Infrações Aduaneiras, celebrado em Brasília, em 12 de dezembro de 2001. O Decreto nº 5.237/2004 promulgou o referido acordo.

¹⁷ O Decreto Legislativo nº 304/2011 aprovou o texto do Acordo entre Brasil e Índia sobre Assistência Mútua em Matéria Aduaneira, celebrado em Nova Delhi, em 4 de maio de 2007. O Decreto nº 8.363/2014 promulgou o referido acordo.

¹⁸ O Decreto Legislativo nº 662/2010 aprovou o texto do Acordo entre Brasil e África do Sul Relativo à Assistência Mútua entre suas Administrações Aduaneiras, celebrado na Cidade do Cabo, em 11 de maio de 2008. O Decreto nº 8.362/2014 promulgou o referido acordo.

¹⁹ MSC 599/2015. Transformada no PDC 729/2017.



reduzidas em relação aos procedimentos aduaneiros, diminuindo ao máximo a intervenção da aduana no processo, gerando celeridade e maior confiabilidade e transparência. O programa proporcionará reflexos positivos na integração das cadeias produtivas e na fluidez do comércio internacional.

Até o momento, o Brasil possui ARM de OEA firmado com o Uruguai, e há planos de trabalho conjunto firmados com os Estados Unidos da América, a Argentina e o México. No âmbito do BRICS, a China se destaca por possuir ARM de OEA em operação com Cingapura, Coreia do Sul, Hong Kong, Suíça, e União Europeia, e planos de trabalho firmados com Austrália, Estados Unidos da América, Israel, Japão, Malásia, Nova Zelândia, Rússia.²¹

No propósito de agilizar a assinatura de futuros ARM, a Seção Brasileira do CEBRICS defende que seja firmado um plano de trabalho conjunto para iniciar a troca de informações a respeito dos respectivos programas de OEA dos países do BRICS, visando tornar os procedimentos burocráticos de importações e exportações entre os países do grupo mais céleres. Com os ARMs, os procedimentos adotados na certificação de OEA nos países do BRICS poderão ser considerados equivalentes. As empresas brasileiras, participantes do OEA, serão automaticamente reconhecidas na aduana como empresas de baixo risco, tornando a exportação mais

ágil, e possibilitando aumento de competitividade aos produtos brasileiros nos mercados chinês, indiano, russo e sul-africano, assim como maior inserção das empresas brasileiras nas cadeias de valor. Em razão do volume de comércio, prioridade deve ser dada ao plano de trabalho com a China.

1.7. | CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA

A Seção Brasileira do CEBRICS defende a atualização das convenções para evitar a dupla tributação entre o Brasil e os países do BRICS - Rússia, Índia, China e África do Sul -, visando garantir maior segurança às empresas que possuem negócios envolvendo esses países.

²⁰ Instituído pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 1.521, de 04 de dezembro de 2014, a qual foi revogada pela Instrução Normativa da RFB nº 1.598, de 9 de dezembro de 2015 [DOU de 11.12.2015], que passou a dispor sobre o Programa Brasileiro de OEA.

²¹ CHINA CUSTOMS. China Customs Signs AEO Mutual Recognition Arrangement with Australian Customs. 27 March 2017. Disponível em: <http://english.customs.gov.cn/statics/41faa330-8221-4b50-8cae-e1e042f565ab.html> [Acesso em 17.07.2017]



A Seção Brasileira do CEBRICS realizará análise para identificar os casos de atenção e apresentar recomendações específicas voltadas à revisão das normas vigentes nos acordos vigentes com Rússia²², China²³, Índia²⁴ e África do Sul²⁵.

Deve-se ressaltar que, em 2015, a Lei 13.202, de 8 de dezembro de 2015, em seu art. 11, esclareceu que, para efeito de interpretação, os acordos internacionais celebrados pelo Brasil para evitar a dupla tributação da renda abrangem a contribuição social sobre lucro líquido (CSLL). Até então, existiam discussões a respeito da aplicabilidade das disposições convencionais à CSLL, especialmente nos casos em que o tratado não mencionava expressamente o referido tributo, como era o caso das convenções firmadas com os países do BRICS.

Os royalties e serviços também devem ser objetivo de atenção. Apesar dos avanços tidos com o Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN)/Coordenação-Geral de Assuntos Tributários (CAT) nº 2.363/2013 e do Ato Declaratório Interpretativo (ADI) da Receita Feral do Brasil (RFB) nº 5/2014, não se pode afirmar com segurança que não haverá retenção pelo Brasil de imposto de renda na fonte nos casos envolvendo remessas internacionais para pagamentos de serviços técnicos.

Ademais, em relação a Brasil e África do Sul, deve-se ressaltar que está pendente de vigência o Protocolo Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, firmado em 31 de julho

de 2015, com objetivo de atualizar as disposições do artigo 26 da citada Convenção, no tocante ao acesso a informações tributárias. As informações trocadas entre as respectivas autoridades tributárias poderão ser usadas no combate à fraude e à evasão fiscal, assim como na redução do espaço para a prática da elisão fiscal, respeitadas as regras de sigilo fiscal pelos agentes de ambos os lados. Tais práticas são especialmente relevantes no atual contexto internacional de busca de maior transparência tributária, de maior cooperação entre as administrações tributárias e de combate ao planejamento tributário abusivo, considerado pelo G-20 como um dos agravantes da crise financeira global pelo efeito de erosão da base tributária e seu impacto nos orçamentos nacionais.

O Protocolo aguarda aprovação no Congresso brasileiro²⁶, para posterior ratificação. A Seção Brasileira do CEBRICS solicita empenho do Legislativo e do Executivo para que o instrumento conclua as etapas necessárias para alcançar a sua plena vigência.

1.8. | FACILITAÇÃO DE VIAGENS NO BRICS E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

A mobilidade transfronteiriça de pessoas vem assumindo cada vez mais importância para os negócios na medida em que a economia mundial tem se tornado mais conectada. A participação em cadeias globais de valor, com o consequente aumento de comércio

de bens e serviços intermediários e do comércio intra-firma, tem sido fundamental para a competitividade das empresas. Nesse cenário, o fluxo de empresários entre os países passa a ser estratégico para que as empresas possam acessar mercados no exterior, encontrar especialistas para seus projetos, interagir com clientes, parceiros e investidores, gerenciar diferentes equipes, e implementar os planos de internacionalização das empresas.

A Seção Brasileira do CEBRICS defende medidas voltadas à facilitação de viagens, tendo como premissa a constatação de que a mesma é ferramenta de facilitação de comércio e de investimentos, em sentido amplo. A isenção mútua dos vistos de curta duração para fins de negócios e turismo entre os países do BRICS é o objetivo principal a ser atingido em médio prazo. Na busca por resultados em curto prazo, a Seção Brasileira do BRICS solicita que os governos do BRICS explorem diferentes medidas, algumas das quais já começaram a ser implementadas, de forma unilateral (*e-visa* pela Índia para nacionais do BRICS ou visto de 10 anos e múltiplas entradas pela África do Sul para nacionais do BRICS) ou de forma bilateral (isenções mútuas, tais como os acordos existentes entre Brasil e Rússia, e entre Brasil e África do Sul).

Assim, a Seção Brasileira do CEBRICS recomenda aos países do BRICS que busquem: **(a)** alcançar acordos de isenção mútua de vistos; **(b)** estabelecer um diálogo consular do BRICS para agilizar as discussões sobre as propostas de facilitação de viagens, desenvolver estatísticas comuns, e monitorar a implementação dos compromissos alcançados; **(c)** facilitar o processo de concessão de vistos, levando em conta os avanços tecnológicos disponíveis; **(d)** emitir vistos de longa duração e múltiplas entradas; **(e)** facilitar o processo migratório de entradas de curta duração; **(f)** estabelecer o BRICS Business Travel Card; **(g)** celebrar acordos de cooperação e facilitação de investimentos, com previsões específicas para facilitação de viagens, e monitoramento pelo comitê conjunto; **(h)** celebrar e/ou atualizar acordos de transporte aéreo entre os países do BRICS, focados no aumento da conectividade e dos negócios intra-BRICS. No âmbito do CEBRICS, propõe-se o lançamento da *BRICS Visa-Free Coalition*.

1.9. | PROPRIEDADE INTELECTUAL: PATENT PROSECUTION HIGHWAY AGREEMENT (PPH)

A Seção Brasileira do CEBRICS defende o fortalecimento do diálogo entre os países do BRICS sobre propriedade intelectual, bem como a celebração de um Acordo de Compartilhamento de

Exame de Patentes [*Patent Prosecution Highway Agreement - PPH*], entre os países do BRICS, para assegurar a cooperação entre os respectivos escritórios, visando facilitar a análise e a concessão de patentes. Um primeiro passo poderia ser a celebração de um plano de trabalho para o lançamento de um projeto piloto de PPH entre os escritórios de patentes do BRICS, nos moldes do ocorrido entre o INPI e os escritórios dos Estados Unidos, do Japão, da Europa, e do Proslul.

O PPH evitará a duplicação de esforços dos examinadores do Brasil e dos demais países do BRICS ao assegurar o acesso recíproco e uso voluntário das análises realizadas pelos escritórios, de modo a permitir que uma patente seja concedida em tempo reduzido. Deve-se ressaltar que o Escritório de Propriedade Intelectual da China (*State Intellectual Property Office of the P.R.C. - SIPO*) é um dos IP5 (cinco maiores escritórios de propriedade intelectual no mundo)²⁷, os quais iniciaram em 6 de janeiro de 2014, um amplo programa piloto *IP5 PPH Patent Prosecution Highway*.

A celebração de um PPH contribuiria ainda para estreitar a cooperação na área de propriedade intelectual. Deve-se ressaltar que, em 2013, os cinco escritórios de propriedade intelectual do BRICS, reunidos em Magaliesburg, na África do Sul, adotaram o Roteiro de Cooperação para os Escritórios de Propriedade Intelectual do BRICS.²⁸ Além disso, o tema de cooperação na área de

²² A Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda entre Brasil e Rússia foi firmada em 22 de novembro de 2004, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 80/2017, e promulgada pelo Decreto nº 9115/2017.

²³ O Acordo Destinado a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto de Renda entre Brasil e China foi celebrado em Pequim, em 5 de agosto de 1991, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 85/1992, e promulgado pelo Decreto nº 762/1993.

²⁴ A Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda entre Brasil e Índia foi firmada em 26 de abril de 1988, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 214/1991, e promulgada pelo Decreto nº 510/1992.

²⁵ A Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em relação aos Impostos sobre a Renda entre Brasil e África do Sul foi firmada em Pretória, em 8 de novembro de 2003, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 301/2006, e promulgada pelo Decreto nº 5.922/2006. A Portaria MF nº 433/2006 trata dos Métodos de aplicação da Convenção.

²⁶ MSC 130/2016. Convertida em PDC 523/2016. Aguardando designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

²⁷ China, Coréia do Sul, Estados Unidos, Japão e União Europeia.

²⁸ O Roteiro determinou sete áreas de cooperação: (i) treinamento dos recursos humanos dos escritórios de propriedade intelectual do BRICS (liderado pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI (Brasil)); (ii) sensibilização sobre propriedade intelectual no âmbito do BRICS (liderado pelo escritório chinês SIPO); (iii) Programa de Intercâmbio de Examinadores (liderado pelo escritório russo: *Federal Service for Intellectual Property - Rospatent*); (iv) Serviços de Informação sobre Propriedade Intelectual (liderado pelo SIPO), incluindo a troca de informações sobre patentes; (v) Processos e procedimentos relativos a propriedade intelectual/patente (liderado pelo INPI); (vi) estratégia nacional de propriedade intelectual e estratégias de propriedade intelectual para empresas (liderado pelo escritório sul-africano: *Companies and Intellectual Property Commission - CIPC*); (vii) colaboração em fóruns internacionais (liderado pelo escritório indiano: *Office of the Controller General of Patents, Designs & Trade Marks - CGPDTM*).

propriedade intelectual está na agenda do Grupo de Contato para Questões Econômicas e de Comércio. Há, portanto, contexto institucional estabelecido.

Alternativamente, programas pilotos bilaterais podem ser iniciados entre o INPI e os demais escritórios de patentes dos países do BRICS, caso as negociações avancem em velocidades diferentes.

Ademais, a Seção Brasileira do CEBRICS tem interesse em conhecer as agendas de discussão governamental, no âmbito do BRICS, a respeito do tema de propriedade intelectual, demandando ao governo brasileiro o compartilhamento dos temas de forma prévia às reuniões do setor público para que o setor privado brasileiro possa se manifestar.

1.10. | FACILITAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS NO BRICS

A Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (Convenção da Apostila de Haia), de 1961, entrou em vigor no Brasil em agosto de 2016, tendo como objetivo agilizar e simplificar a legalização de documentos entre os países signatários, permitindo o reconhecimento mútuo de documentos brasileiros no exterior e de documentos estrangeiros no Brasil. Entre os BRICS, até o momento, somente a China não ratificou a Convenção de Apostila.²⁹

No Brasil, no caso de documentos comerciais que costumam ser legalizados, o apostilamento poderá ser feito, tendo em mente que o objetivo da Convenção de Apostila é simplificar o processo de tramitação internacional de documentos, e não criar procedimentos burocráticos antes inexistentes. Essa medida enseja a facilitação dos fluxos comércio e investimentos e coaduna-se com o costume internacional e com as orientações do Manual de Aplicação da Convenção da Apostila, publicado pela Conferência da Haia de Direito Internacional Privado (§§ 146 a 152).

Contudo, a Apostila não se aplica a documentos a serem apresentados em países não signatários da Convenção, entre os quais figura a China. Nesses casos, o processo de legalização continuará a ser realizado pelo Ministério das Relações Exteriores, por seus escritórios regionais (no Brasil) e Embaixadas e Repartições Consulares (no exterior), gerando burocracias que impactam nos negócios realizados entre os países.

Para fins de facilitação dos negócios entre os BRICS, a adesão da

China à Convenção da Apostila é uma iniciativa que tem potencial de contribuir com resultados positivos em redução de custos e trâmites burocráticos nas relações de comércio e investimentos.

1.11. | COOPERAÇÃO EM AVIAÇÃO REGIONAL

A Seção Brasileira do CEBRICS defende o fortalecimento da cooperação em infraestrutura relativa à aviação no âmbito do BRICS, propondo a criação de um Grupo de Trabalho sobre Aviação Regional no Conselho Empresarial para a adoção de um Memorando de Entendimento e respectivo plano de ação, no intuito de fomentar a troca de experiências entre os países e setores privados do BRICS, promovendo a conectividade na agenda de aviação regional.

Há previsão de crescimento de 4,5% do tráfego aéreo global por ano nos próximos 20 anos, gerando a necessidade de investimentos significantes, especialmente por parte das economias emergentes para suprir as demandas relativas ao setor.

Os países do BRICS têm enfrentado desafios similares em áreas, tais como gerenciamento da infraestrutura aeroportuária, segurança e proteção, gerenciamento do tráfego aéreo, indústria aeroespacial, inovação, qualificação e treinamento de recursos humanos, meio ambiente.

Nesse contexto, os países do BRICS devem buscar desenvolver a eficiência e a efetividade da indústria de aviação, por meio de políticas e regulamentos governamentais voltadas em especial ao setor de aviação regional. Fortalecer a cooperação do setor privado e do governo dos países do BRICS fomentará novas oportunidades para investimentos em infraestrutura inteligente e sustentável para a aviação.

1.12. | COOPERAÇÃO EM ENERGIA RENOVÁVEL

O Brasil vem desenvolvendo, ao longo de 40 anos, o maior programa do mundo de substituição de combustíveis fósseis por outros renováveis e limpos. Ao se considerar essa experiência, a Seção Brasileira do CEBRICS defende o estabelecimento de uma

²⁹ Segue o início da vigência nos demais países: Rússia (31.05.1992); Índia (14.07.2005); África do Sul (30.04.1995). HCCH. Convention of 5 October 1961 Abolishing the Requirement of Legalisation for Foreign Public Documents. Last update: 12-VII-2017. Disponível em: <https://www.hcch.net/en/instruments/conventions/status-table/?cid=41>

parceria público-privada a respeito de energia renovável, contemplando os interesses dos cinco países.

Para tanto, recomenda-se a assinatura de um Memorando de Entendimento sobre Energia Renovável no BRICS, abrangendo diversas etapas da cadeia de valor e investimentos diretos. Por exemplo, no caso do biocombustível, o setor agrícola brasileiro estaria engajado na transferência tecnológica, na adaptação para variedades de cana-de-açúcar, e no manejo agrícola. A indústria de processamento e outras tecnologias, tais como a produção de etanol de segunda geração, assim como os setores de logística e distribuição, incluindo processos de misturas, blending e pipelines, seriam também contemplados. O memorando deve incluir ainda a troca de conhecimento sobre tecnologias relativas a combustíveis na indústria automotiva, tal como flexfuel, e sobre políticas públicas, incluindo aquelas relativas a práticas sustentáveis.

Na Declaração de Goa, nos §§ 68 a 70, os Chefes de Estado e de Governo reconheceram a necessidade de soluções de energia limpa e de investimentos em energia renovável. Registraram ainda que a cooperação internacional neste campo deve focar o acesso a tecnologia relacionada a energia limpa e financiamento, e que a energia limpa possui significado importante no alcance das Metas de Desenvolvimento Sustentável.





2. DIÁLOGOS E ENCONTROS GOVERNAMENTAIS NO BRICS

2.1. | CÚPULAS DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DO BRICS

A Seção Brasileira do CEBRICS atua para que as prioridades do empresariado brasileiro estejam refletidas no Relatório Anual do Conselho, para que seus pleitos sejam reconhecidos no âmbito do arranjo governamental do BRICS.

Tradicionalmente, desde a criação do CEBRICS, na V Cúpula do BRICS, em Durban, o Conselho entrega formalmente aos Chefes de Estados e Governo dos cinco países seu Relatório Anual, com recomendações relativas a comércio e investimentos, elaborado sob a liderança da presidência rotativa do Conselho.

Desde 2009, os Chefes de Estado e de Governo dos países do BRICS (com África do Sul, a partir de 2011) se encontram anualmente. Já ocorreram oito reuniões de Cúpula, com a presença de todos os líderes do mecanismo:

I Cúpula: Ecaterimburgo, Rússia, junho de 2009;

II Cúpula: Brasília, Brasil, abril de 2010;

III Cúpula: Sanya, China, abril de 2011;

IV Cúpula: Nova Déli, Índia, março de 2012;

V Cúpula: Durban, África do Sul, março de 2013;

VI Cúpula: Fortaleza, Brasil, julho de 2014;

VII Cúpula: Ufá, Rússia, julho de 2015;

VIII Cúpula: Goa, Índia, outubro de 2016; e

IX Cúpula*: Xiamen, China, setembro de 2017.

(*Confirmada)

Ao final das Cúpulas, são adotados uma declaração conjunta e seu respectivo plano de ação. Eventualmente podem também ser adotados tratados, memorandos de entendimento ou outros instrumentos de caráter político ou técnico, conforme ressaltado no quadro 3 a seguir.

A Seção Brasileira do CEBRICS solicita ao Ministério de Relações Exteriores (MRE) a realização anual de uma reunião de briefing para os membros do Comitê Executivo, nos dias que antecedem à Cúpula do BRICS, com a participação dos representantes das demais pastas ministeriais. Essa reunião é estratégica para que o setor privado brasileiro conheça os temas que serão abordados na Cúpula e nos seus eventos paralelos, e a posição brasileira a respeito de cada um deles. Também é o momento para que o governo brasileiro conheça os objetivos do empresariado brasileiro no contexto BRICS, bem como receba pleitos específicos dos membros da Seção Brasileira.

A Seção Brasileira do CEBRICS demanda ainda que os cinco membros conselheiros da Seção Brasileira do CEBRICS reúnam-se previamente à realização da Cúpula do BRICS com o Presidente da República Federativa do Brasil e demais autoridades brasileiras, de forma a enfatizar as prioridades dos empresários brasileiros. Dessa forma, propõe-se a inclusão na programação oficial da Presidência da República, no âmbito da Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do BRICS, um encontro prévio à entrega do Relatório Anual do CEBRICS, com os cinco empresários conselheiros do Brasil.

2.2. | DIÁLOGOS ENTRE MINISTROS DE ESTADO

DO BRICS

Os países que compõem o BRICS promovem encontros de Ministros de Estado e outras autoridades, que têm como resultado declarações conjuntas e, em alguns casos, a adoção de instrumentos intergovernamentais de cunho setorial ou estratégico.

O diálogo entre governo e setor privado torna-se uma importante ferramenta para que a visão do setor privado brasileiro, suas preocupações, prioridades e recomendações possam ser agregadas aos interesses políticos do Brasil nessas reuniões, conferindo ao país um papel ativo em proposições.

O Segundo Relatório Anual do CEBRICS, adotado na Reunião do Conselho realizada em Ufa, na Rússia, ressaltou a relevância de se reconhecer o papel consultivo do Conselho Empresarial junto às instâncias governamentais do BRICS. Dessa forma, é fundamental que se crie um canal de diálogo entre a Seção Brasileira do CEBRICS e os Ministros de Estado do Brasil para que a posição do país nas reuniões ministeriais no âmbito do BRICS reflita os interesses do setor privado brasileiro, o qual também deve ter acesso aos temas em discussão no âmbito governamental.



QUADRO 3

PRINCIPAIS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS CÚPULAS DO BRICS

2016: GOA

Declaração e Plano de Ação de Goa.
Regulamento do Comitê de Cooperação Aduaneira do BRICS.
Memorando de Entendimento para Estabelecimento da Plataforma de Pesquisa Agrícola do BRICS.
Memorando de Entendimento sobre Cooperação Mútua entre as Academias Diplomáticas do BRICS.
Memorando de Entendimento sobre a Cooperação entre o Novo Banco de Desenvolvimento e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Corporação Estatal Banco para Desenvolvimento e Assuntos Econômicos Estrangeiros (VNESHECONOMBANK), Banco de Exportação e Importação da Índia, Corporação Banco de Desenvolvimento da China, Banco de Desenvolvimento da África do Sul Limitado.

2015: UFA

Declaração e Plano de Ação de Ufa.
Acordo sobre Cooperação na Área da Cultura.
Memorando de Entendimento sobre a Criação de Sítio "Web" Conjunto do BRICS.

2014: FORTALEZA

Declaração e Plano de Ação de Fortaleza.
Acordo sobre o Novo Banco de Desenvolvimento.
Tratado para o Estabelecimento de um Arranjo Contingente de Reservas do BRICS.
Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre Agências de Seguro de Crédito à Exportação do BRICS
Acordo de Cooperação em Inovação.

FONTE: ITAMARATY



A Seção Brasileira do CEBRICS solicita a instauração de um diálogo regular entre os representantes do Brasil nas reuniões ministeriais do BRICS e os membros da Seção Brasileira nos Grupos de Trabalho do CEBRICS - Agronegócio, Desenvolvimento de Competências, Desregulamentação, Energia, Infraestrutura, Manufaturados, Serviços Financeiros. Para tanto, a publicação e o compartilhamento dos resultados dos diálogos ministeriais com a Seção Brasileira do CEBRICS são fundamentais para que possa, de fato, haver uma troca de informações e de conhecimento entre o setor privado e o Governo brasileiros.

2.3. | GRUPO DE CONTATO SOBRE QUESTÕES ECONÔMICAS E DE COMÉRCIO DO BRICS (BRICS CONTACT GROUP ON ECONOMIC AND TRADE ISSUES - CGETI)

A Seção Brasileira do CEBRICS demanda a criação de um mecanismo de diálogo com os representantes do governo brasileiro no CGETI, a saber o MDIC e o MRE, para compar-

tilhamento da agenda, discussão prévia de posicionamentos, avaliação de recomendações e preocupações do setor privado, e priorização de demandas.

O CGETI foi instituído na III Cúpula de Sanya, em 2011, como um mecanismo de engajamento de autoridades no âmbito dos países do BRICS com o intuito de coordenar posições e definir as prioridades de cooperação dos cinco países em questões econômicas e de comércio internacional, apoiando as reuniões dos Ministros de Comércio.

Na Declaração, adotada pelos Ministros de Comércio como resultado da sua 5ª reunião, realizada em Moscou em julho de 2015, o CGETI foi instruído a explorar possíveis caminhos para: (i) fortalecer o comércio intra-BRICS e o desenvolvimento de cadeias de valor; (ii) iniciar uma discussão preliminar sobre um roteiro BRICS sobre cooperação econômica, comércio e investimento até 2020, proposto pela Rússia; e (iii) desenvolver os Termos de Referência do Mecanismo de Cooperação de Direitos de Propriedade Intelectual.

Na Declaração, adotada pelos Ministros de Comércio como resultado de sua 6ª reunião, realizada em Nova Deli em outubro de 2016, o CGETI foi instado a: (i) desenvolver propostas e iniciativas para implementar a seção de comércio



e investimentos da Estratégia para Parceria Econômica do BRICS; (ii) cooperar com o CEBRICS e o NBD; (iii) desenvolver um documento de trabalho sobre um mecanismo BRICS para a resolução de barreiras não tarifárias; (iv) trabalhar para maior cooperação no âmbito da Agenda para Cooperação sobre Padronização, adotada pelo CGETI; (v) coordenar as atividades no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Promoção Comercial; (vi) explorar todas as áreas da Agenda para Cooperação em E-Commerce do BRICS, adotada em 2015.³⁰

A Seção Brasileira do CEBRICS demanda a realização de reuniões com os representantes do MDIC e do MRE, para que esses possam dar conhecimento ao setor privado da agenda de temas a serem discutidos, bem como permitir que os membros da Seção Brasileira apresentem propostas e recomendações sobre assuntos que devam merecer a atenção especial do governo brasileiro.

A publicação e o compartilhamento dos resultados da reunião do CGETI com o setor privado brasileiro são também de extrema relevância, para que a Seção Brasileira do Conselho se mantenha informada dos avanços e novos temas da agenda BRICS.

2.4. | COMITÊ DE COOPERAÇÃO ADUANEIRA DO BRICS

Em 16 de outubro de 2016, foi adotado, em Goa, o Regulamento do Comitê de Cooperação Aduaneira do BRICS.³¹ Trata-se de órgão de cooperação permanente do BRICS voltado a assegurar a cooperação das autoridades aduaneiras dos Estados do BRICS no campo da política aduaneira.

As principais atividades do Comitê são: determinar as prioridades dos assuntos aduaneiros no BRICS; facilitar a aproximação das legislações aduaneiras dos BRICS; coordenar a cooperação prática de aduanas e outras autoridades nacionais relevantes do BRICS a respeito de aspectos de política aduaneira; contribuir para a implementação das decisões interestatais e intergovernamentais dos Estados do BRICS em assuntos aduaneiros.

As funções do Comitê são: estudar e preparar as decisões e recomendações de todas as questões relativas a cooperação aduaneira;

³⁰ BRICSINDIA 2016. 6th Meeting of the BRICS Trade Ministers on 13 October 2016 at New Delhi: Trade Ministers Communique. Disponível em: <http://brics2016.gov.in/upload/files/document/58006d2c04b26BRICSTradeMinistersCommuniquefinal.pdf>

³¹ ITAMARATY. Regulation on the Customs Cooperation Committee of the BRICS. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/14933-viii-cupula-do-brics-goia-india-15-e-16-de-outubro-de-2016-atos-assinados>

promover a cooperação entre organizações intergovernamentais e associações de integração sobre questões de sua competência; realizar consultas sobre cooperação aduaneira, assistência técnica, facilitação comercial e assistência administrativa mútua em assuntos aduaneiros; troca de informação e participação em consultas, com o propósito de estabelecer, quando possível, posições comuns em organizações internacionais no campo aduaneiro, tais como a Organização Mundial do Comércio, a Organização Mundial de Aduanas etc.; revisar o curso de implementação das obrigações tomadas pelas autoridades aduaneiras dos Estados do BRICS e implementação de recomendações de acordo com as decisões do Comitê.

2.5. | CONSELHO DE *THINK TANKS* DO BRICS

O Conselho de *Think Tanks* do BRICS foi estabelecido em 2013, durante o 5º Fórum Acadêmico do BRICS, em Durban³², com o propósito de compartilhar e disseminar informação; realizar pesquisa, análise de políticas e estudos prospectivos; bem como desenvolver capacidades no âmbito do BRICS.

A Seção Brasileira do CEBRICS sugere o estabelecimento de um canal de diálogo com o representante do Brasil no Conselho de *Think Tanks* do BRICS - o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) -, para que a agenda de pesquisa e estudos do Conselho de *Think Tanks* reflita temas de interesse do setor privado brasileiro no contexto da integração econômica do Brasil com os demais países do BRICS.

2.6. | ESTRATÉGIA PARA UMA PARCERIA ECONÔMICA DO BRICS

A Estratégia para a Parceria Econômica do BRICS foi adotada na VII Cúpula do BRICS em Ufa, em 2015, com o intuito de aumentar o crescimento econômico e a competitividade das economias do BRICS no plano global.

Em vista dos temas relevantes que a Estratégia aborda, a Seção Brasileira do CEBRICS demanda maior interação com as instâncias governamentais brasileiras encarregadas da implementação dos desafios trazidos neste documento, criando-se um mecanismo de diálogo entre as autoridades do Governo Brasileiro engajadas

nas temáticas previstas na Estratégia e os membros do Comitê Executivo da Seção Brasileira do CEBRICS. Ademais, demanda-se a emissão e publicação de relatórios sobre os desenvolvimentos em âmbito nacional relativos à implementação da Estratégia para a Parceria Econômica do BRICS.

Os propósitos da referida Estratégia são: aprimorar as oportunidades de acesso a mercados e facilitar os vínculos entre os mercados; promover o comércio e investimento mútuos e criar um ambiente conducente aos negócios para investidores e empresários em todos os países do BRICS; aprimorar e diversificar a cooperação em comércio e investimento de forma a apoiar a criação de valor agregado entre os países do BRICS; fortalecer a coordenação em política macroeconômica e criar resiliência a choques econômicos externos; lutar pelo crescimento econômico inclusivo, de forma a erradicar a pobreza, combater o desemprego e promover a inclusão social; promover a troca de informações por meio do Secretariado Virtual do BRICS e da Plataforma de Intercâmbio Econômico do BRICS, bem como outras plataformas acordadas; consolidar esforços para assegurar uma melhor qualidade do crescimento por meio do estímulo ao desenvolvimento econômico inovador, baseado em tecnologias avançadas e desenvolvimento de talentos, com vistas à construção de economias do conhecimento; e buscar maior interação e cooperação com países não membros do BRICS e organizações internacionais e fóruns.³³

O documento registra expressamente que os membros do BRICS se engajarão com comunidades empresariais em seus respectivos países para implementar a Estratégia, e encorajarão maior colaboração entre as comunidades empresariais do BRICS. As áreas prioritárias para cooperação são: comércio e investimento; indústria e processamento de minerais; energia; cooperação em agricultura; ciência, tecnologia e inovação (Memorando de Entendimento sobre Ciência, Tecnologia e Inovação); cooperação financeira; e conectividade institucional, física, e entre pessoas (educação; e negócios e mobilidade laboral); e Cooperação em Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs).

³² Os integrantes dos demais países do BRICS incluem: Comitê Nacional para Pesquisas - BRICS (Rússia); Fundação Observatório de Pesquisa (Índia); Centro para Estudos Mundiais Contemporâneos da China; Conselho de Pesquisa de Ciências Humanas (África do Sul).

³³ ITAMARATY. Estratégia para uma Parceria Econômica do BRICS, 9 July 2015. Disponível em: http://brics.itamaraty.gov.br/images/Strategy_ptbr.pdf



3. NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO (NBD)

Acordo Constitutivo para o Estabelecimento do NBD foi celebrado em Fortaleza, em julho de 2014, por ocasião da VI Cúpula de Chefes de Estado e Governo dos BRICS. O Banco foi concebido para mobilizar recursos para projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável, de forma complementar aos recursos de outros bancos multilaterais, regionais e nacionais de desenvolvimento, tendo em vista o hiato significativo entre os recursos disponíveis para o financiamento da infraestrutura e do desenvolvimento sustentável e as crescentes demandas.

O Acordo previu que o NBD poderá financiar projetos tanto do setor público como do setor privado e poderá utilizar ampla gama de instrumentos financeiros, incluindo empréstimos, garantias e investimentos em *equity*.

Em junho de 2015, o Acordo entrou em vigor³⁴ e a sede foi inaugurada em Xangai, na China. Com relação à estrutura, o Conselho de Governadores é composto pelas autoridades fazendárias de cada um dos membros fundadores, ou seja, os BRICS. O Ministro de Estado da Fazenda representa o Brasil como Governador na estrutura de governança, e o Secretário de Assuntos

Internacionais é o Diretor não residente do Brasil. Por sua vez, a gestão é feita pelo Presidente do NBD e quatro Vice-Presidentes, que formam o Conselho de Diretores.³⁵ A Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda é o ponto focal do Brasil para tratar do relacionamento com o Banco.

Ao longo de 2016 e 2017, o Banco vem publicando suas políticas de atuação.³⁶ Em 30 de junho de 2017, o Conselho de Governadores do NBD aprovou o documento “Estratégia Geral do NBD 2017-2021”³⁷ (Estratégia Geral), que estabelece como o Banco pretende cumprir seu mandato de mobilizar recursos para projetos de in-

³⁴ O Congresso Nacional brasileiro aprovou o texto do Acordo sobre o NBD, por meio do Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015 e, assim, o Governo brasileiro depositou o instrumento de ratificação do Acordo em 23 de junho de 2015. Em 3 de julho de 2015, todos os países do BRICS haviam ratificado e depositado seus instrumentos de ratificação, tornando o NBD efetivo.

³⁵ A presidência é rotativa, e o primeiro mandato, estipulado em cinco anos, não renováveis, é do indiano Kundapur Vaman Kamath. Os vice-presidentes são: Xian Zhu (Chief Operations Officer); Leslie Maasdorp (Chief Financial Officer); Paulo Nogueira Batista Jr. (Chief Risk Officer); e Vladimir Kazbekov (Chief Administrative Officer).

³⁶ As políticas do NBD vigentes podem ser consultadas em: NBD. Políticas. <http://www.ndb.int/data-and-documents/policies/>

³⁷ NDB. NDB's General Strategy: 2017-2021. 02.07.2017. Disponível em: <http://www.ndb.int/wp-content/uploads/2017/07/NDB-Strategy-Final.pdf>

fraestrutura e desenvolvimento sustentável nos países do BRICS e outras economias emergentes e países em desenvolvimento, complementando os esforços atuais das instituições financeiras multilaterais e regionais para o desenvolvimento global.

Até o momento, o banco já aprovou sete diferentes operações nos cinco países do BRICS, que somadas totalizam cerca de US\$ 1,5 bilhão e se destinam a ações nas áreas de energias renováveis e infraestrutura de transporte rodoviário. Um financiamento da ordem de US\$ 300 milhões foi concedido ao BNDES para financiar projetos na área de energias renováveis.³⁸

A Seção Brasileira do CEBRICS vem acompanhando o NBD desde sua instituição e o início de suas operações, em vista dos benefícios potenciais para o desenvolvimento da infraestrutura brasileira e seus impactos positivos em diversas áreas, entre as quais o desenvolvimento industrial, a conectividade e a integração regional, a redução de custos de transporte, a eficiência energética etc.

A análise da atuação do NBD face à realidade brasileira do setor de infraestrutura e desenvolvimento sustentável torna importante atentar para as demandas abaixo apresentadas.

3.1. | ABERTURA DO ESCRITÓRIO DO NBD NO BRASIL

A Seção Brasileira do CEBRICS defende a abertura do escritório do NBD no Brasil, o quando antes. O Brasil é o país que se encontra fisicamente mais distante do NBD. A abertura do escritório regional do Banco é essencial para que haja engajamento das autoridades brasileiras e do setor privado, para maior transparência e circulação de informações sobre as políticas do NBD e a estruturação de projetos a serem apresentados ao Banco, e para conhecimento das realidades e regulamentos locais relativos a infraestrutura e desenvolvimento sustentável.

Há previsão, no art. 4º do acordo que estabeleceu o NBD, de que o mesmo tem sua sede em Xangai na China e que poderá estabelecer escritórios em outros países necessários ao desempenho de suas funções. O Acordo determina ainda que primeiro escritório regional será em Johannesburgo.

A Estratégia Geral determinou que as principais funções dos escritórios regionais serão a identificação e a preparação de projetos financiáveis nos BRICS e em outros futuros países membros do Banco. A preparação de projeto engloba todas as



atividades necessárias para avançar da conceituação à implementação do projeto, incluindo a identificação de fontes de financiamento, realização de avaliações e consultas com parceiros estratégicos.

A Estratégia Geral previu ainda que os escritórios regionais trabalharão de forma colaborativa com entidades voltadas ao desenvolvimento sustentável e infraestrutura, tais como bancos nacionais de desenvolvimento e escritórios de representação de bancos de desenvolvimento multilaterais e regionais, com o intuito de maximizar o impacto das ações do NBD.

Em relação à localização dos escritórios, a Estratégia Geral estipulou que o primeiro escritório regional está sendo estabelecido em Johannesburgo na África do Sul, seguindo, portanto, o que fora previsto no acordo do Banco. Determinou que escritórios regionais subsequentes serão estabelecidos, conforme necessidade, no Brasil, na Rússia e na Índia, e que o segundo escritório regional será no Brasil. Contudo, não se fez referência a expectativas de prazo para o estabelecimento do escritório no Brasil. O escritório

regional da África do Sul foi inaugurado em 17 de agosto de 2017. A Seção Brasileira do CEBRICS considera positiva a indicação nesse documento estratégico do Banco de que o Brasil deverá abrigar o segundo escritório. Todavia, pela relevância das funções do escritório na área de estruturação de projetos financiáveis, a Seção Brasileira do CEBRICS solicita urgência ao NBD e às autoridades brasileiras em relação aos trâmites para se efetivar a representação do NBD no Brasil.

3.2. | ATUAÇÃO DO NBD NA ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS

A Seção Brasileira do CEBRICS defende que o NBD tenha um papel significativo na estruturação de projetos, que contem com a participação privada, tais como concessões e parceiras público-privadas.

O Brasil apresenta um déficit acumulado de investimentos em estoque e qualidade de infraestrutura, ocupando a 72ª posição no ranking de 138 países no último *Global Competitiveness Report* do *World Economic Forum* (WEF) no quesito infraestrutura.³⁹

O cenário brasileiro se caracteriza por investimentos reduzidos em infraestrutura se comparado a outros países, e as limitações fiscais e a rigidez orçamentária tornam difícil a solução desse problema por meio de investimentos públicos. Assim, a participação privada é indispensável para realizar os investimentos necessários.

Todavia, há problemas relacionados à estruturação de projetos para participação privada, que envolvem complexidade e custos elevados por serem necessários estudos relativos a demanda, engenharia, questões socioambientais, econômico-financeiras, jurídicas etc. As tentativas nos últimos anos, entre as quais, os procedimentos para manifestação de interesse (PMIs), as parcerias do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com a Estruturadora Brasileira de Projetos (EBP), a *International Finance Corporation* (IFC) do Grupo Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (*Project Preparation Facilities*), e fundações de pesquisas, não conseguiram superar as dificuldades.



³⁸ NDB. *Projects*. Disponível em: <http://www.ndb.int/projects/list-of-all-projects/>

³⁹ WEF. *The Global Competitiveness Report 2016-2017*. Disponível em: http://www3.weforum.org/docs/GCR2016-2017/05FullReport/TheGlobalCompetitivenessReport2016-2017_FINAL.pdf

Dessa forma, a Seção Brasileira do CEBRICS recebeu de forma positiva a previsão na Estratégia Geral do NBD de que fundos especiais contribuirão para apoiar a preparação de projetos. Segundo esse documento, a preparação é uma fase crítica do ciclo de vida de um projeto, pois tem um impacto significativo nos retornos potenciais dos projetos, na qualidade do serviço e na sustentabilidade. Se feita de forma inadequada, a preparação mina a viabilidade de um projeto, desencorajando potenciais investidores. Assim, alcançar investimentos adequados em infraestrutura requer assistência técnica para preparar e implementar projetos de infraestrutura que integrem as agendas econômicas, ambientais e sociais. Os fundos especiais aumentarão o investimento na preparação de projetos, desenvolvimento e implementação de um *pipeline* de projetos, que atendam as prioridades estratégicas do Banco.

A Seção Brasileira do CEBRICS reitera que o NBD tem um papel relevante a ser exercido na estruturação de projetos para a participação privada, aliando melhores práticas internacionais com melhores práticas locais. Nesse contexto, o escritório regional a ser aberto no Brasil assume ainda maior relevância, conforme comentado no item anterior.

3.3. | PROJETOS APOIADOS PELO NBD E O ESCOPO DE "INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL"

A Seção Brasileira do CEBRICS considerou positivo que a Estratégia Geral tenha demonstrado que o NBD reconhecerá o escopo amplo de "infraestrutura e desenvolvimento sustentável", ao incluir as seguintes áreas prioritárias para sua operação no período de 2017 a 2012:

(i) *Energia limpa*: transformação estrutural do setor energético, em particular pela promoção de novas tecnologias renováveis; eficiência energética, incluindo a modernização de usinas de energia existentes, revisão de redes elétricas, e técnicas de construção eficientes em termos energéticos; redução da poluição do ar, água e solo no setor de energia. Projetos específicos nessa área poderiam incluir: energia eólica, geração e distribuição

de energia solar, hidrelétricas e sistemas inteligentes de energia urbana. O NBD enfatiza em sua operação a adoção de tecnologias inovadoras, como sistemas de armazenamento de energia, redes de energia inteligentes adaptáveis, e geração de energia baseada em resíduos sólidos.

(ii) *Infraestrutura de transportes que fortaleça a conectividade entre pessoas, mercados e serviços*: a melhor conectividade tem numerosos benefícios socioeconômicos e é um elemento importante para o desenvolvimento inclusivo, especialmente para populações urbanas e rurais desfavorecidas. Maiores oportunidades de emprego e acesso a mercados e serviços sociais, tais como educação e

saúde, resultam em rendimentos mais elevados, aumento dos empregos e melhores padrões de vida. Com respeito à infraestrutura de transporte, as áreas prioritárias incluem: promoção de modos acessíveis de transporte com menores emissões e maior eficiência energética; e melhoria da conectividade de transporte, tendo em vista a atividade econômica regional e nacional.

(iii) *Irrigação, gestão de recursos hídricos e saneamento*: um setor agrícola modernizado é crítico para o desenvolvimento de um país, e requer sistemas de irrigação avançados e eficientes e gestão dos escassos recursos hídricos. O fornecimento de água potável e o saneamento são importantes para a saúde, os padrões de vida e crescimento econômico. No que diz respeito à irrigação, recursos hídricos e saneamento, as áreas prioritárias incluem: infraestrutura de irrigação; abastecimento de água potável e saneamento; e tecnologia para permitir a gestão eficiente dos recursos hídricos.

(iv) *Desenvolvimento urbano sustentável*: ambientes urbanos mais eficientes e sustentáveis têm múltiplos efeitos positivos sobre qualidade de vida, uso de energia, produtividade econômica e acesso inclusivo a oportunidades. O NBD priorizará as seguintes áreas: fornecimento de água; fornecimento de eletricidade; saneamento, incluindo gestão de resíduos sólidos; transporte urbano e infraestrutura; infraestrutura e serviços sociais; infraestrutura relativa à tecnologia da informação, incluindo soluções de governança eletrônica; e cidades sujeitas a alterações climáticas.

(v) *Cooperação e integração econômicas*: NBD apoia cooperação e a integração econômicas entre os seus países membros por meio do financiamento de projetos que possam fortalecer a relação entre os países membros e em que há mais de um país envolvido, especialmente projetos relativos a infraestrutura

“A Seção Brasileira do CEBRICS reitera que o NBD tem um papel relevante a ser exercido na estruturação de projetos para a participação privada, aliando melhores práticas internacionais com melhores práticas locais.”



voltada ao comércio, por exemplo, instalações multimodais, conexões ferroviárias e rodoviárias, e infraestrutura portuária. O NBD também apoiará projetos relacionados a infraestrutura e desenvolvimento sustentável, que contribuam para o compartilhamento de tecnologia entre os países membros.

A Estratégia Geral deixa claro que a listagem acima não é exaustiva e que, em uma fase seguinte, o Banco considerará financiar projetos de desenvolvimento sustentável não diretamente relacionados à infraestrutura, o que poderia incluir: mudança climática, depleção dos recursos naturais, conservação e/ou poluição da biodiversidade, assim como o uso sustentável da terra, incluindo agricultura e florestamento sustentável, em linha com os *Green Bond Principles*.⁴⁰

A Seção Brasileira do CEBRICS advoga por uma atuação ampla do NBD no âmbito do escopo - infraestrutura e desenvolvimento sustentável - que lhe foi atribuído pelo acordo constitutivo.

3.4. | FINANCIAMENTO EM MOEDAS LOCAIS

A Seção Brasileira do CEBRICS defende que o Banco promova empréstimos em moedas locais, visando reduzir os riscos cambiais. A Estratégia Geral deu passos positivos nesse caminho ao prever que as oportunidades para oferecer empréstimos em moedas locais serão ativamente buscadas pelo Banco tanto para reduzir os riscos para os mutuários como para promover os mercados de capitais locais.

Os projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável geralmente são de longo prazo, e os mutuários têm dificuldade em cobrir os riscos cambiais ao longo de sua duração. Além disso, a maioria dos projetos não gera receita em moeda estrangeira.

3.5. | EXPANSÃO DOS MEMBROS DO NBD: PAÍSES DA AMÉRICA LATINA

A Seção Brasileira do CEBRICS defende a expansão dos membros do NBD para incluir países da América Latina.

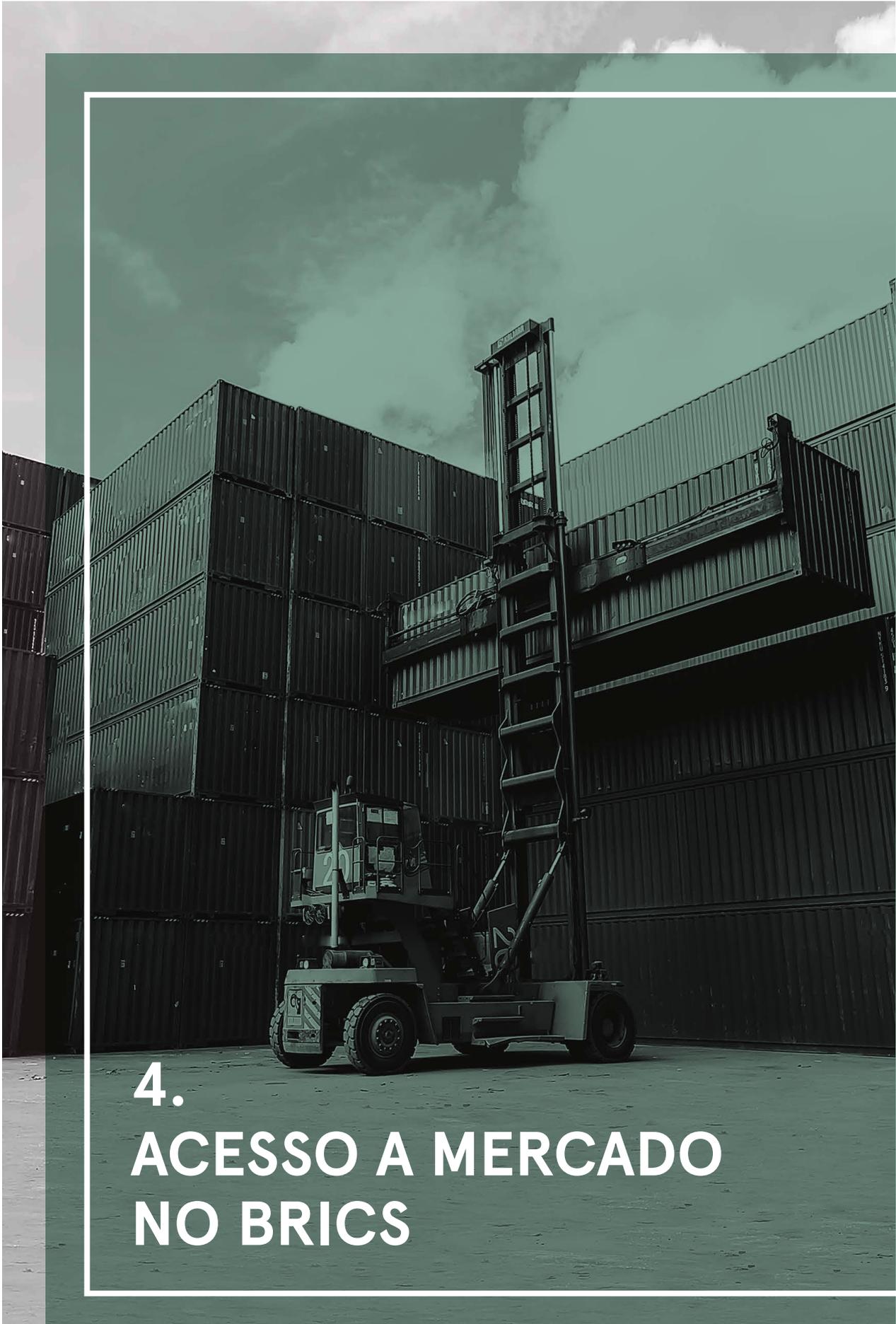
De acordo com o art. 5º do acordo constitutivo do NBD, a adesão será aberta a membros das Nações Unidas no momento e nas condições que o Conselho de Governadores do Banco determinar. Em 1º de abril de 2017, durante a 2ª Reunião Anual do Conselho de Governadores do NBD, em Nova Deli, na Índia, foram aprovados os Temos, Condições e Procedimentos para a Admissão de Novos Membros para o NBD⁴¹ e foi acordado que o Banco preparará uma lista de países para serem convidados para admissão ao Banco a ser submetida ao Conselho de Governadores para aprovação.

A Estratégia Geral previu que o Banco planeja expandir a membresia gradualmente para não sobrecarregar sua capacidade decisória e operacional. A expansão dos membros será conduzida de forma a assegurar a diversidade geográfica e a representatividade razoável de países de renda mais baixa, renda média e avançados.

A Seção Brasileira do CEBRICS considera relevante que haja uma presença significativa de países da América Latina de forma a fortalecer a representatividade da região no NBD, e aumentar o número de projetos financiáveis que possam contribuir para o desenvolvimento industrial nacional.

⁴⁰ N INTERNATIONAL CAPITAL MARKET ASSOCIATION (ICMA). The Green Bond Principles 2017: Voluntary Process for Issuing Green Bonds. Disponível em: <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Regulatory/Green-Bonds/GreenBondsBrochure-JUNE2017.pdf>

⁴¹ NDB. Terms, Conditions and Procedures for the Admission of New Members to the New Development Bank. 01.04.2017. Disponível em: <http://www.ndb.int/wp-content/uploads/2017/06/Terms-Conditions-and-Procedures1.pdf>



4.
**ACESSO A MERCADO
NO BRICS**

Em relação ao comércio internacional no BRICS, verifica-se que as exportações intra-grupo ainda são relativamente reduzidas se comparadas às exportações dos países do BRICS para parceiros comerciais não participantes do grupo. Em 2016, as exportações intra-BRICS corresponderam a 7,9% do total das exportações do BRICS.⁴² Os números por país podem ser verificados no gráfico 2 abaixo.

No caso brasileiro, a pauta de exportações para Rússia, Índia, China e África do Sul apresenta concentração em produtos básicos, conforme demonstrado no gráfico 3.

A concentração das exportações brasileiras para os mercados do BRICS por destino também é evidente, conforme demonstrado no gráfico 4.

Há, portanto, o duplo desafio de agregar valor aos produtos exportados e diversificar o destino das exportações brasileiras para os países do BRICS, exigindo promoção comercial e ações voltadas a remover barreiras.

4.1. | ACORDOS MERCOSUL-ÍNDIA E MERCOSUL-SACU

A Seção Brasileira do CEBRICS solicita a ampliação do escopo e o aprofundamento de dois acordos no âmbito do Mercado

Comum do Sul (Mercosul): o Acordo de Comércio Preferencial (ACP) Mercosul-Índia e o Acordo de Preferências Comerciais entre o Mercosul e a União Aduaneira da África Austral (SACU).

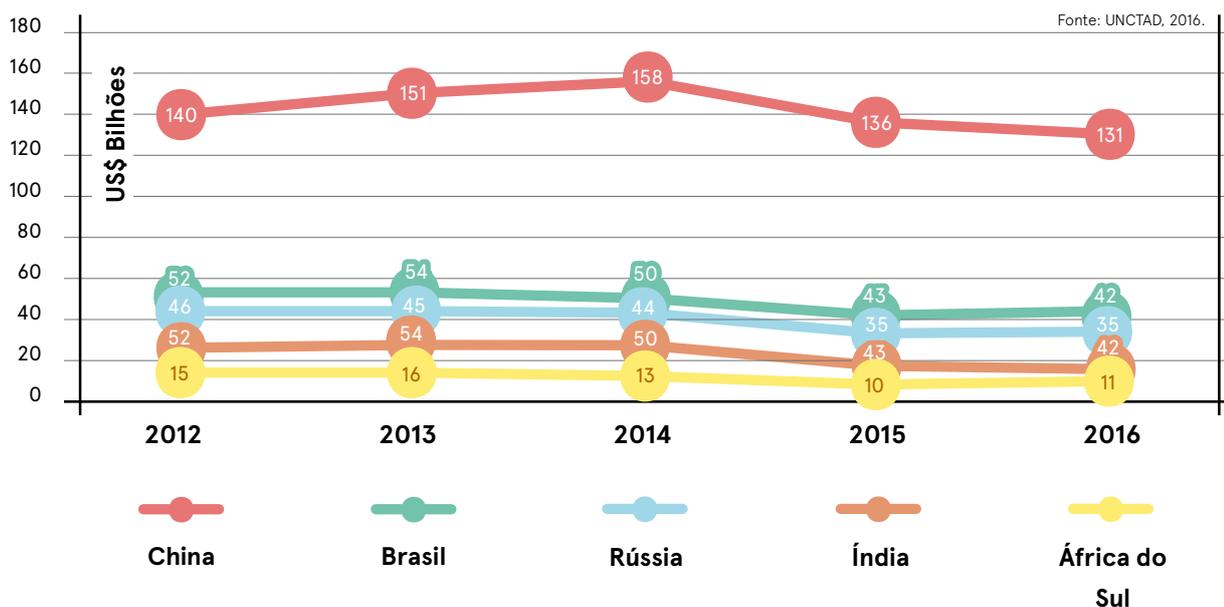
O ACP Mercosul-Índia, vigente desde 1º de junho de 2009, é bastante limitado, incluindo apenas 452 concessões do Mercosul para produtos indianos e 450 concessões da Índia que beneficiam produtos de exportação do Mercosul. As preferências negociadas são de 10%, 20% e 100%, sendo que 95% das concessões estão concentradas nas duas primeiras faixas. É preciso ampliar tais concessões de forma a beneficiar as exportações brasileiras de maior valor agregado, bem como incluir temas, tais como serviços, compras governamentais, investimentos e facilitação de comércio.

Em 2013, foi realizada consulta pública pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) para mapear os interesses ofensivos e defensivos do setor privado brasileiro em relação à ampliação do Acordo. Em 2016, foi realizada a troca de listas de pedidos entre o Mercosul e a Índia, e o Acordo segue sendo renegociado pelas autoridades.⁴³

Alguns setores com oportunidades reconhecidas podem ser mencionados. Há grande interesse do setor exportador de carne de frango no mercado indiano. No entanto, as tarifas elevadas (35% para frango inteiro; e 100% para cortes e processados) são praticamente proibitivas e impedem as exportações mesmo com o mercado aberto do ponto de vista sanitário desde 2008. O setor

Gráfico 2.

Exportações intra-BRICS, por país (em US\$ bilhões)



⁴² Conforme dados da Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento (United Nations Conference on Trade and Development - UNCTAD), de 2016.

⁴³ MDIC. Ampliação do ACP Mercosul-Índia. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/negociacoes-internacionais/9-assuntos/categ-comercio-exterior/1567-ampliacao-do-acp-merc-sul-india>

Gráfico 3.

Exportações brasileiras para o BRICS por fator agregado em 2016 (em US\$ bilhões e %)

- Básicos
- Semimanufaturados
- Manufaturados

Fonte: SECEX/MDIC.

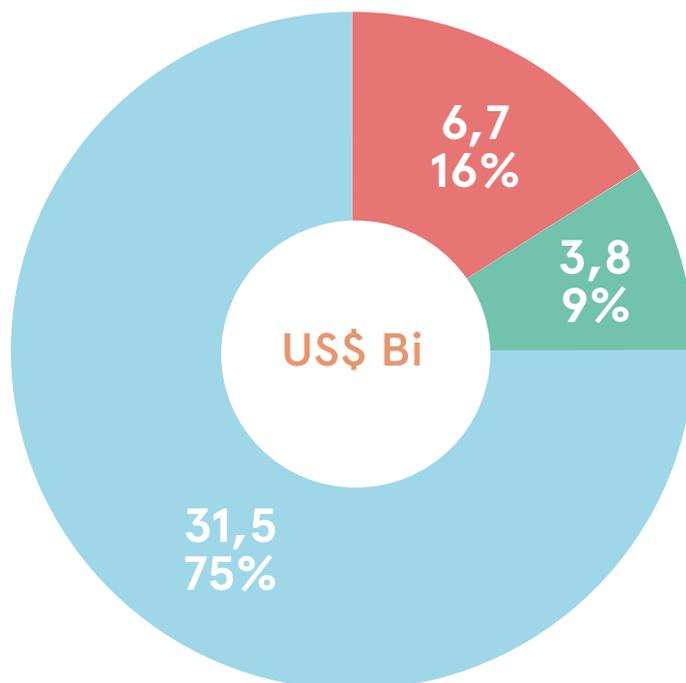
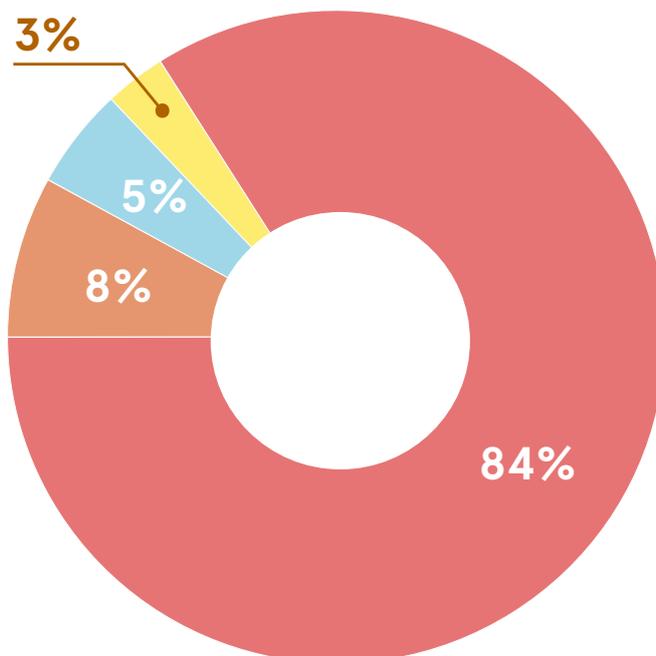


Gráfico 4.

Percentual de exportações brasileiras para o BRICS por destino em 2016

- China
- Índia
- Rússia

Fonte: Aliceweb, MDIC, 2016.



de máquinas e equipamentos também poderá ganhar em competitividade com negociações tarifárias, como é o caso de materiais de fricção sujeitos a tarifas de 12,5%. No mesmo sentido, o setor de papel e celulose demanda a desgravação total do papel e cartão de celulose CutSize e Folio, e de Bobina (Reel), tributados a 5%.

Assinado em 15 de dezembro de 2008 pelos Estados Partes do Mercosul e, em 3 de abril de 2009, pelos Membros da SACU (África do Sul, Botsuana, Lesoto, Namíbia e Suazilândia), o acordo entrou em vigor somente em 1º de abril de 2016. O Acordo Mercosul-SACU engloba mais linhas tarifárias que o da Índia, mas ainda é limitado. São 1.076 linhas ofertadas do Mercosul para a SACU e 1.064 da SACU para o Mercosul. As margens negociadas foram de 10%, 25%, 50% e 100% com cerca de 40% das linhas tarifárias com preferência de 100%. Da mesma forma, é preciso ampliar as concessões e também incluir novos temas para tornar o acordo mais vantajoso para o Brasil.

Como exemplos de setores, que buscam melhores condições de acesso ao mercado sul-africano, podem ser citados: produtos alimentícios industrializados, que enfrentam tarifas elevadas de 21% para biscoitos, bolos e massas; carnes bovinas, cujas exportações estão sujeitas a tarifas de 40%, que minam a competitividade do produto brasileiro em face das exportações da Namíbia, de Botsuana e do Lesoto; papel e celulose, que enfrentam tarifa de 10% para papel e cartão de celulose CutSize e Folio, e Bobina (Reel).

Assim, as negociações comerciais no âmbito dos dois acordos devem considerar a inclusão dos produtos em relação aos quais a interesse ofensivo brasileiro, visando garantir melhor acesso aos mercados indiano e sul-africano.

4.2. | BARRERAS COMERCIAIS ÀS EXPORTAÇÕES

BRASILEIRAS PARA OS PAÍSES DO BRICS

As barreiras tarifárias e não tarifárias no âmbito dos mercados russo, indiano, chinês e sul-africano representam obstáculos para muitos produtos da pauta exportadora brasileira. A Seção Brasileira do CEBRICS está engajada em superar as barreiras comerciais para fomento das exportações brasileiras aos mercados do BRICS.

As exportações estão aquém do seu potencial em função de barreiras comerciais atualmente existentes. Abaixo seguem exemplos que merecem atenção do governo brasileiro em suas negociações bilaterais junto aos governos dos demais países do BRICS e no âmbito da OMC, se necessário.

4.2.1. RÚSSIA

(A) EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

O setor de equipamentos médicos e odontológicos indica que os regulamentos técnicos exigidos pela Rússia têm dificultado as exportações para aquele mercado, em razão de demandas de certificações, prazos, documentações, traduções e amostras, que elevam o custo da exportação a um patamar que praticamente inviabiliza o acesso ao mercado.

Em 2012, foram introduzidos novos procedimentos exigindo que todos os equipamentos previamente aprovados para uso na Rússia fossem submetidos a novo registro até fins de 2013, com Roszdravnadzor, o órgão regulatório russo. Em função dos atrasos nesse processo e dos pedidos dos exportadores, o prazo foi postergado para 1º de janeiro de 2017. Todavia, uma revisão regulatória passou a ocorrer na Rússia, baseada nos padrões da União Econômica Eurasiática, os quais trazem novos questionamentos.

O setor demanda que sejam feitos esforços de aproximação entre os entes regulatórios do Brasil e da Rússia para que todos os processos e requisitos envolvidos sejam compreendidos.

4.2.2. CHINA

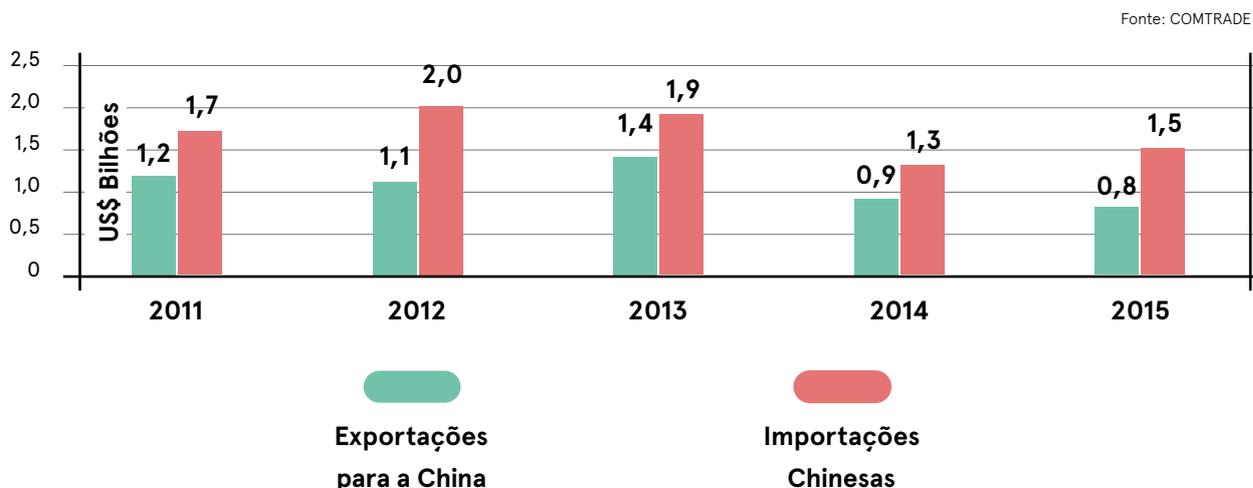
(A) AÇÚCAR

O Brasil é o principal exportador de açúcar para a China, respondendo, em média, nos últimos cinco anos por mais de 60% do total das importações chinesas. Nos últimos anos, tanto as importações totais da China, quanto as importações advindas do Brasil tem apresentado queda devido a mudanças na política de preço mínimo de compra do governo chinês. O governo, através das empresas estatais, dá preferência a compra de açúcar dos produtores domésticos por um preço mínimo estipulado pelo governo local. Essa política inibe a compra do produto importado.

A China possui política de quota tarifária. A tarifa dentro da quota é de 15% e, fora da quota sobre para 50%, o que, em muitas vezes, torna proibitivo a importação do produto. A quota consiste em 1,95 milhão toneladas. Isso significa que caso a China importe mais que o volume da quota de açúcar, o que ocorre normalmente, o valor da tarifa é de 50%.

Gráfico 5.

Exportações brasileiras de açúcar para a China e importações chinesas do mundo



(B) ALGODÃO

As exportações brasileiras de algodão nos últimos anos se viram impactadas por medidas do governo chinês relativas a uma política de preço mínimo e utilização de estoques acumulados. Dessa forma, é possível observar uma queda nas importações totais de, em média, 17,8%, e uma queda mais acelerada nas importações brasileiras, da ordem de 30%.

De acordo com o Trade Policy Review da OMC, a China possui uma quota tarifária que é de 1% para quantidades dentro da quota e de 40% para quantidades fora da quota. A quota é de 894 mil toneladas. Solicita-se a negociação de uma quota tarifária específica para o Brasil, para que o algodão brasileiro possa ser exportado na alíquota de 1%.

(C) CACAU, CHOCOLATE, BALAS, CONFEITOS

O mercado de importação de chocolates e confeitos na China apresentou crescimento de 50% em cinco anos, chegando em 2015 a US\$ 1,5 bilhões. O Brasil possui participação pequena, chegando a um pouco mais de US\$ 1 milhão em exportações por ano.

No final de 2015, a China notificou à OMC um novo regulamento técnico regulando a importação de chocolates, balas e confeitos. A norma GB17403 traz detalhes de como o produto deve ser processado, embalado e conservado para ingressar no mercado chinês. O setor brasileiro exportador vem enfrentando dificuldade em cumprir com as normas de embalagem na China.

Demanda-se, assim, maior aproximação das autoridades regulatórias, visando encontrar formas facilitadoras para o cumprimento das exigências do mercado chinês.

(D) CAFÉ

O mercado de café na China tem crescido de forma acelerada de acordo com mudanças nos hábitos dos consumidores chineses. Tanto no mercado de grãos, quanto no de café processado, os valores importados pela China nos últimos cinco cresceram exponencialmente. O Brasil, grande exportador mundial de café, não foi capaz de aproveitar essa curva de crescimento. É possível observar que as exportações brasileiras se mantiveram praticamente estagnadas na parte de café processado e apresentaram leve crescimento no que se refere ao segmento de grãos de café, conforme gráfico 8.

O problema encontrado neste setor diz respeito a escalada tarifária promovida pelo governo chinês que inibe a exportação de produtos de maior valor agregado para o mercado doméstico da China. Enquanto a tarifa para o grão é de 8% para a essência de café sobe para 32%.

(E) CARNES, MATERIAL GENÉTICO AVÍCOLA E OVOS

É possível observar um grande avanço nas exportações de carne do Brasil para a China nos últimos cinco anos, conforme demonstra o gráfico 10.

Gráfico 6.

Exportações brasileiras de algodão para a China e importações chinesas do mundo

Fonte: COMTRADE

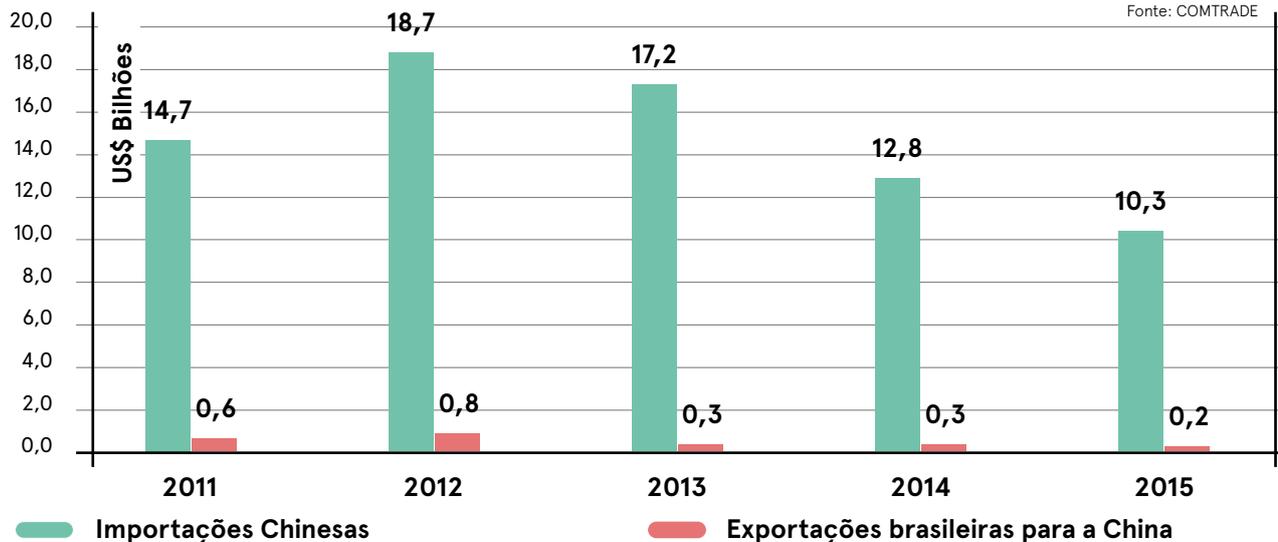
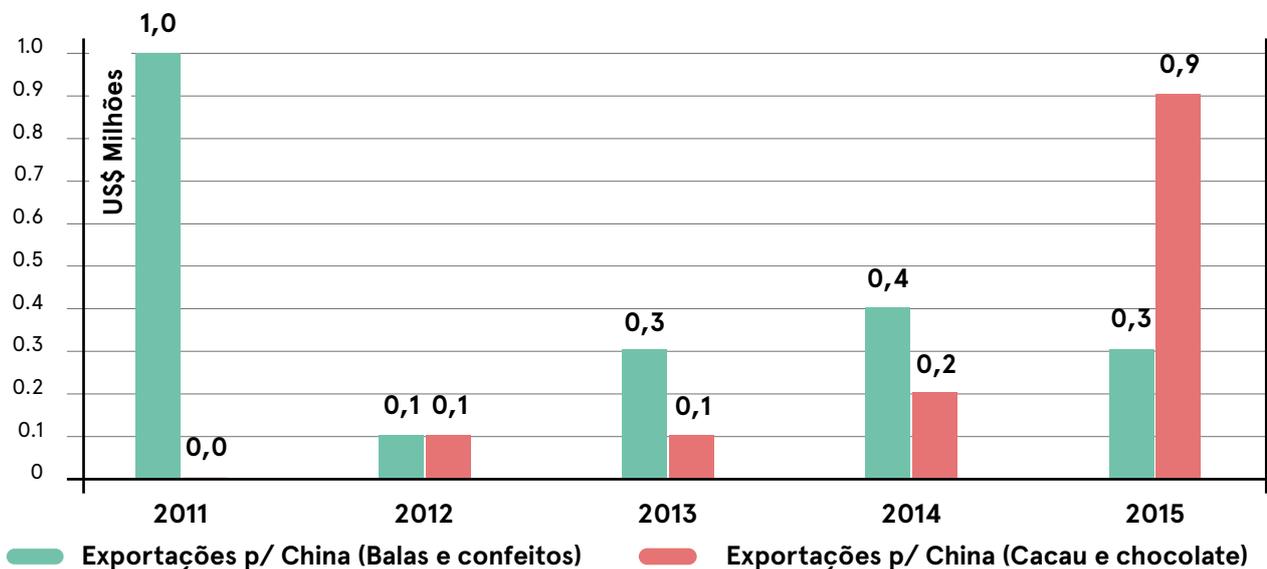
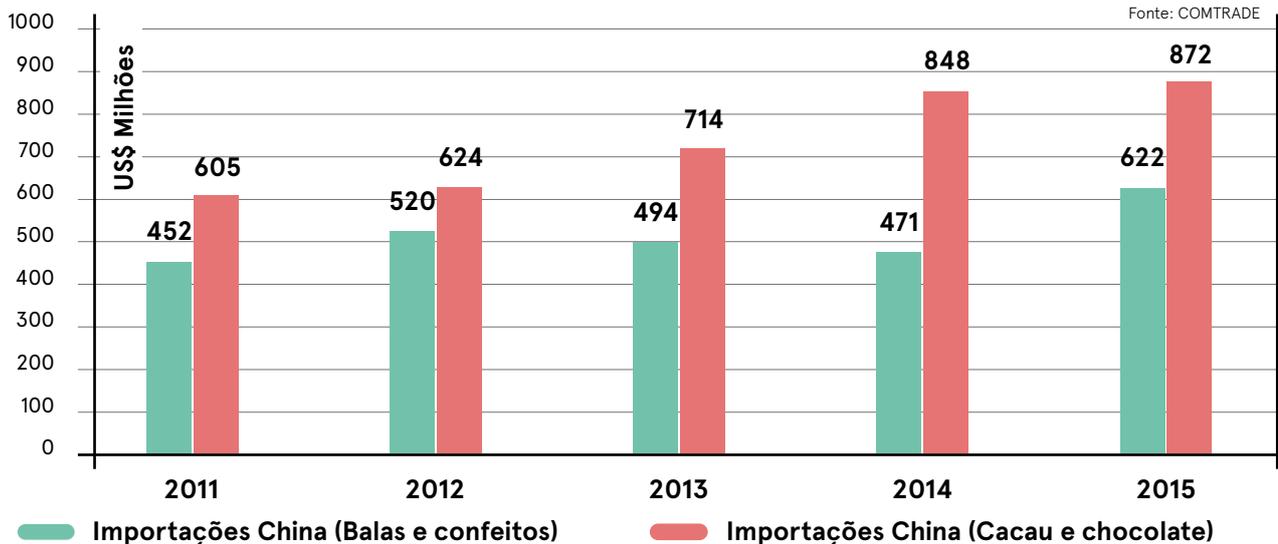


Gráfico 7.

Importações chinesas de confeitos e chocolates (acima) e exportações brasileiras (abaixo)

Fonte: COMTRADE



Há ainda potencial para elevar as exportações deste setor para a China, se superadas algumas dificuldades.

No comércio de carnes (bovina, aves e suíno), o principal problema encontrado refere-se à demora no processo de aprovação das plantas (frigoríficos) pelo Ministério da Sanidade Chinês (AQSIQ, em inglês). Oito plantas produtivas brasileiras de carnes de aves e suínos, visitadas ao longo de 2010 e 2012, pelas autoridades sanitárias chinesas, ainda não tiveram suas habilitações para exportar publicadas oficialmente pela AQSIQ. A publicação é fundamental para que as exportações de carnes ao mercado chinês sejam incrementadas.

Além disso, é também importante que ocorra a abertura do mercado chinês para a carne suína com osso oriundas de estados livres de febre aftosa com vacinação e a alteração do Certificado Sanitário Internacional (CSI) de suínos, haja vista que o documento vigente estabelece que apenas as plantas localizadas no estado de Santa Catarina sejam autorizadas a exportar carne suína com osso, impedindo que outros estados livres da febre aftosa com vacinação façam o mesmo.

Atenção deve ser dada também à negociação para permitir a exportação de miúdos do Brasil à China. A China não importa miúdos de países que já registraram casos de EEB. O Brasil atualmente possui o melhor status junto a Organização Mundial de Saúde Animal relativo ao risco de EEB. Dessa forma, o setor aguarda que as negociações iniciadas em 2016 resultem em avanços nas negociações para a abertura do mercado chinês para miúdos. A abertura do mercado chinês para miúdos de suínos oriundos do Brasil é um pleito antigo do setor, dada a magnitude desse mercado e o alto consumo de carne suína no país. As importações anuais de miúdos na China representam um mercado em média de US\$ 1,4 bilhões por ano.

No comércio de carne de aves, há o recorrente problema dos limites máximos de salmonela previstos em regulamentos do governo chinês. O governo chinês possui tolerância zero para presença de salmonela em carne de aves. Entretanto, a total eliminação da salmonela da carne de aves é difícil de ser alcançada.⁴⁴ Atenção deve ser dada a este ponto para que não haja impactos negativos às exportações brasileiras neste setor.

Em relação ao comércio de carne suína, a China não tolera a presença de ractopamina na carne de porco. Apesar de essa substância ser permitida em determinada quantidade pelo Codex Alimentarius, ela é totalmente proibida na China. O banimento do uso da ractopamina e seus impactos às exportações brasileiras

devem ser acompanhados pelo Brasil, visto que o regulamento chinês é mais exigente que o padrão internacional.

Devem ser ressaltadas ainda as demandas para:

(i) abertura de mercado chinês para exportação de material genético avícola (MGA) brasileiro é uma oportunidade única, uma vez que o país asiático encontra-se com baixo estoque de matrizes devido aos recentes casos de Influenza Aviária. O Brasil possui a qualidade e o volume necessários para abastecer o mercado chinês com MGA; e

(ii) abertura do mercado chinês para ovos e ovoprodutos, devido ao potencial do mercado. Faz-se necessária a negociação de um CSI que permita a entrada de ovos de origem brasileira.

De forma geral, a Seção Brasileira do CEBRICS considera que o sistema de reconhecimento de assinaturas de técnicos veterinários estabelecido pelas autoridades chinesas pode ser aprimorado. Atualmente, um projeto piloto entre China e Espanha tem feito com que as atualizações dos cadastros de assinaturas dos veterinários sejam online e automáticas. Demanda-se que essa dinâmica seja adotada também entre Brasil e China.

(F) COURO E PELES

O mercado de importação de couros e peles se manteve estável nos últimos cinco anos na China, com média de US\$ 7,5 bilhões em importações por ano. O Brasil é o segundo maior exportador para o mercado chinês, atrás apenas dos Estados Unidos. As exportações brasileiras apresentaram crescimento médio de 12,5% por ano nos últimos cinco anos. O Brasil também compete diretamente com o couro australiano. A Austrália possui exportações um pouco inferiores às brasileiras. Dada a proximidade geográfica da Austrália com a China, o fato de o Brasil conseguir figurar à frente demonstra a competitividade do produto brasileiro.

Não obstante esses dados, deve-se registrar que a China demanda um certificado sanitário para importações de couro *wet blue*, semiacabado e curtido, que não oferecem risco sanitário. Essa exigência destoa da maioria dos demais destinos do couro brasileiro, que demandam apenas um certificado de origem.

⁴⁴ Cox, Nelson. Zero Salmonella tolerance on goal or trade protectionism? Disponível em: <http://www.poultryworld.net/Special-Focus/Salmonella-special/Zero-Salmonella-tolerance-on-goal-or-trade-protectionism/>

Gráfico 8.

Exportações brasileiras de café grão e processado para a China e importações chinesas do mundo

Fonte: COMTRADE

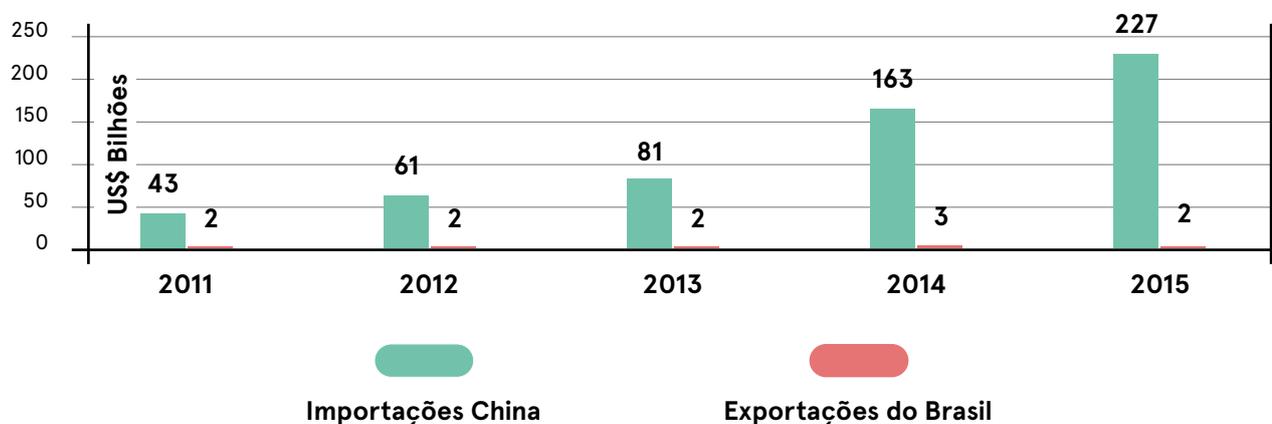
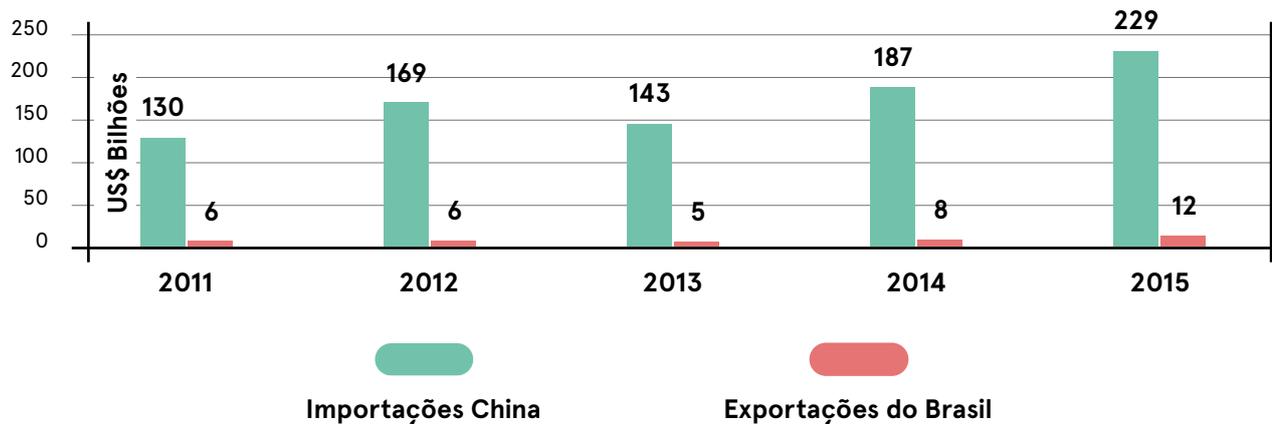


Gráfico 9.

Escalada Tarifária no setor do Café

Fonte: ITC Trademap

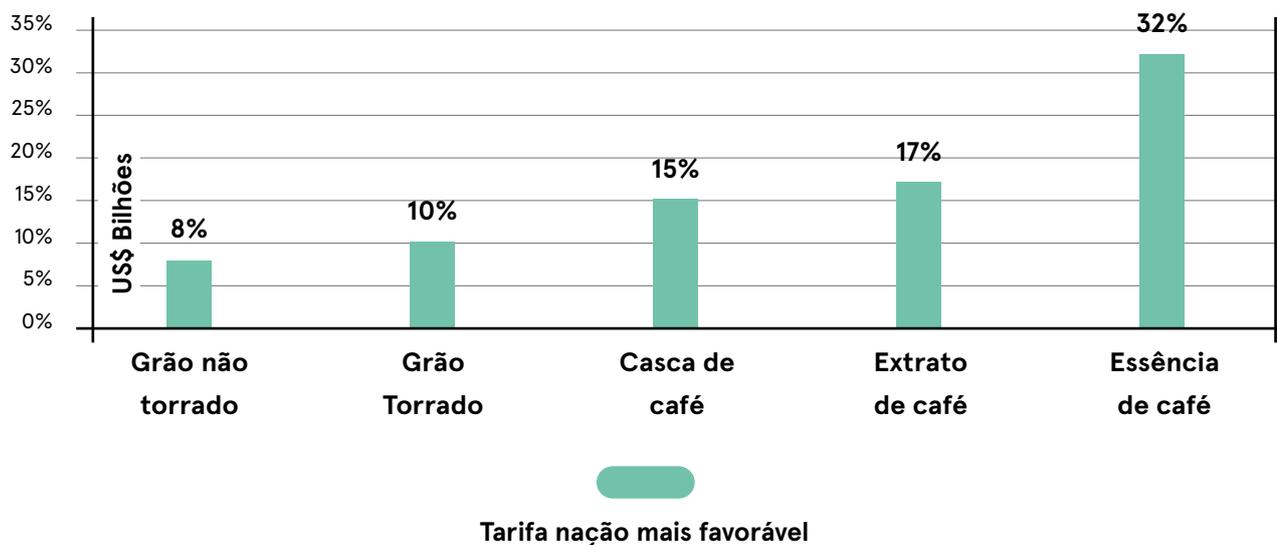
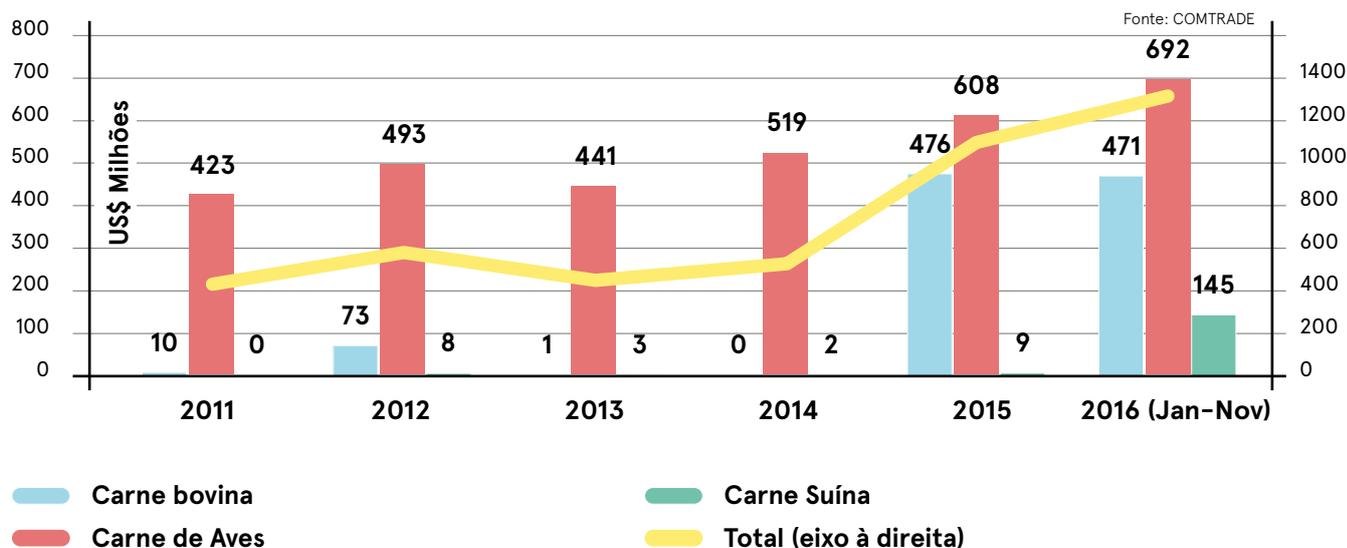


Gráfico 10.

Exportações brasileiras de carnes para a China



(G) ETANOL

O mercado de importação de etanol na China apresentou grande crescimento em 2015. Praticamente, inexistente nos últimos cinco anos, as importações chinesas de etanol ficaram acima de US\$ 350 milhões em 2015 e a tendência se manteve em 2016. São dois os principais motivos para esse avanço: (i) a diferença entre o preço internacional e o preço no mercado interno chinês, que é controlado pelas empresas estatais e não seguiu a tendência de queda no mercado internacional; (ii) o fato de a China estar cada vez mais atenta a questões de segurança alimentar, direcionando o uso da terra para alimentos. O etanol poderá ser um novo eixo de receita na pauta de exportação brasileira para a China, nos próximos anos.

Não obstante o potencial, deve-se ressaltar que, além da alta tarifa de importação correspondente a 30%, há necessidade de uma autorização para a importação de etanol por parte do governo chinês, conferida a produtores e distribuidores licenciados, que criam dificuldades ao aumento das exportações brasileiras para a China. A Seção Brasileira do CEBRICS demanda assim atenção do governo brasileiro visando encontrar formas de expandir as exportações de etanol ao mercado chinês.

(H) FRUTAS

As importações de frutas pela China cresceram em média 18,9% por ano nos últimos cinco anos. Hoje a China importa do mundo

US\$ 6 bilhões em frutas. Por outro lado, o Brasil possui participação residual nesse mercado. As exportações brasileiras de frutas para a China não atingiram US\$ 1 milhão no mesmo período. Entretanto, as exportações brasileiras para o mundo giram em torno de US\$ 600 milhões por ano.

O Brasil deve se engajar no esforço para negociar acordos fitossanitários para abertura do mercado chinês para diferentes segmentos de frutas.

(I) PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E

HOSPITALARES

O mercado de importação de produtos médicos, odontológicos e hospitalares na China é da ordem de US\$ 30 bilhões por ano. O Brasil possui pouca ou quase nenhuma expressividade neste segmento, onde as exportações brasileiras são inferiores a US\$ 20 milhões por ano, conforme demonstra o gráfico abaixo. A falta de competitividade do Brasil neste mercado pode ser justificada por uma série de dificuldades retratadas pelo setor. De acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos e Odontológicos (ABIMO), há demora e burocracia no processo de registro, com exigências de testes de certificação *in loco* e outros ensaios não utilizados em outros mercados ou em desconformidade com os padrões internacionais.

O setor vem enfrentando dificuldades relativas a demora e custos elevados para testes, uma vez que a China exige que

Gráfico 11.

Dinâmica no mercado de importação de couros na China

Fonte: COMTRADE

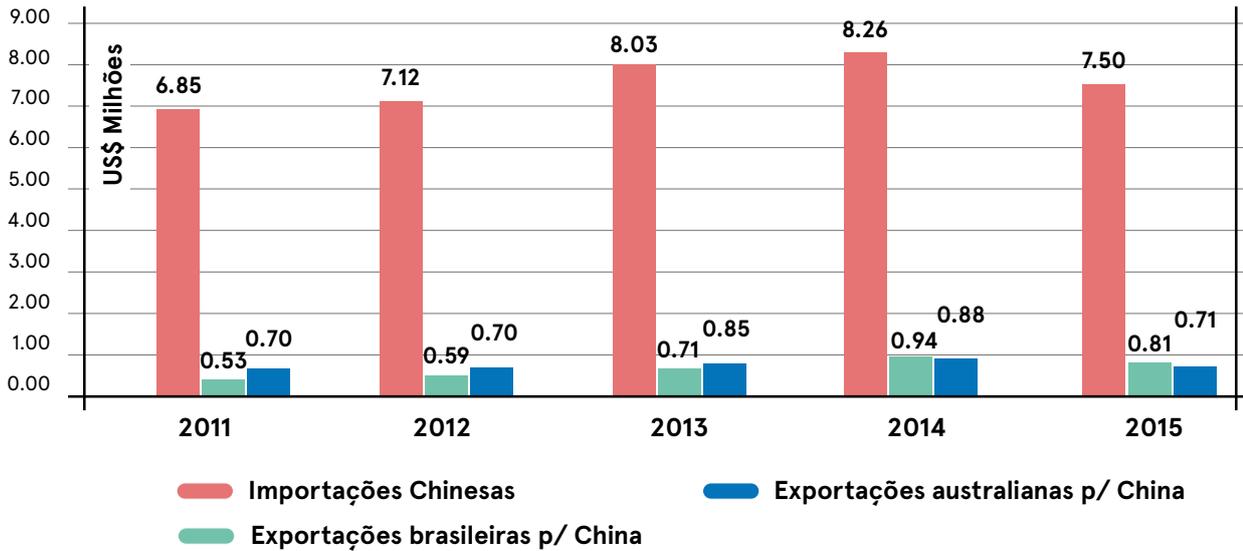


Gráfico 12.

Exportações brasileiras de etanol para a China e importações chinesas do mundo

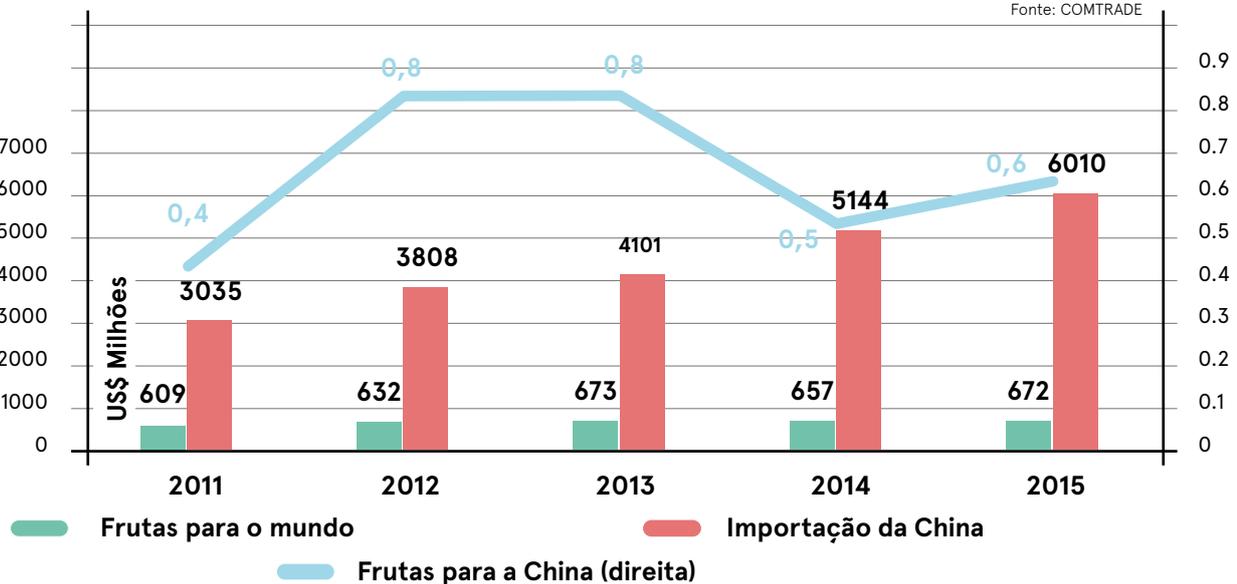
Fonte: COMTRADE



Gráfico 13.

Exportação de frutas brasileiras para o mundo e para a China

Fonte: COMTRADE



todos os testes sejam feitos em solo chinês e outros ensaios não utilizados em outros mercados ou em desconformidade com os padrões internacionais. Esse processo exige o auxílio de uma consultoria especializada, o que acaba por criar obstáculos de acesso ao mercado.

(J) SOJA

A soja é hoje o principal produto da pauta de exportação brasileira para a China, que importa 75% do total das exportações deste produto pelo Brasil. Nos últimos anos, a participação do Brasil no mercado de importação de soja na China cresceu de 39%, em 2011, para 49%, em 2015. Qualquer obstrução ao comércio da soja é negativa para ambos os lados da relação.

A principal dificuldade encontrada no setor de soja diz respeito a aprovação por parte do governo chinês das sementes transgênicas desenvolvidas pelas grandes multinacionais atuantes no mercado brasileiro. A demora no processo de aprovação de um novo evento tem gerado preocupações uma vez que o produtor brasileiro perde a janela de plantio para uma nova safra por causa da incerteza gerada no mercado exportador em razão da possível não aprovação da semente transgênica.

Demanda-se atenção das autoridades regulatórias de ambos os países para que o processo de aprovação na China seja agilizado de forma a não gerar impactos no comércio bilateral. No Brasil, estão envolvidos no processo de aprovação dos eventos e dos herbicidas para o uso da tecnologia: a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Na China, entre as autoridades responsáveis para a aprovação, que é indispensável para a exportação de cargas de soja, destaca-se o *National Biosafety Committee on Agricultural GMOs* – NBC.

Paralelamente, a Seção Brasileira do CEBRICS demanda o estabelecimento de um diálogo interministerial do BRICS, com periodicidade anual, para discutir tecnologias inovadoras na agricultura e a facilitação de comércio dos produtos derivados das mesmas.

(K) SUCO DE LARANJA

As exportações brasileiras para a China apresentaram queda em correspondência com a queda das importações totais

chinesas de suco de laranja. Não somente isso, o Brasil também perdeu participação no total das importações feitas pela China. Enquanto o Brasil representava 70% do total das importações de suco de laranja em 2011, em 2016, esse percentual caiu para 60%.

Relevante aumento na produção do suco de laranja ocorreu nos últimos anos na China. De 13 mil toneladas em 2011, ultrapassou 55 mil toneladas em 2015. A China tem destinado sua vasta produção de laranja para a produção de suco de laranja, conforme gráfico 16.

A China aplica tarifa de importação com base na temperatura do produto: o suco com temperaturas acima de -18°C paga uma tarifa de 30%, enquanto que o suco abaixo de -18°C paga 7,5%. Essa escalada tem um impacto direto na exportação do produto.

Existem duas formas de exportar o suco congelado para a China: a granel e em tambores. O suco a granel é mais competitivo em termos logísticos. Entretanto, como ele é exportado a temperatura de -10°C, ele sofre com a tarifa de 30%. Por outro lado, a exportação em tambores é realizada a temperaturas inferiores a -18 graus, sujeitando-se à tarifa de 7,5%. O melhor cenário, portanto, seria exportar a granel e pagar a tarifa de 7,5%, o que significa suprimir diferenças tarifárias em função da temperatura do produto.

A Seção Brasileira do CEBRICS demanda o engajamento do governo brasileiro para que tais medidas chinesas sejam questionadas de forma a aumentar as exportações desse produto, e congratula os esforços do governo brasileiro que resultaram na revisão da norma de limites máximos de bolores e leveduras relativa ao suco de laranja, conforme comentado nos resultados do triênio.

4.2.3. ÁFRICA DO SUL

(A) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

O setor de máquinas e equipamentos, em especial materiais de fricção, enfrentam a necessidade de certificação na África do Sul no órgão de normatização (*South African Bureau of Standards* - SABS). Para os produtos que possuem o certificado “ECE-R90”, a qualificação é automática, com as devidas comprovações. Negociações sobre facilitação na área de certificações e conformidade devem ser empreendidas entre os governos.

Gráfico 14.

Exportações brasileiras de produtos hospitalares para a China e importações chinesas do mundo

Fonte: COMTRADE

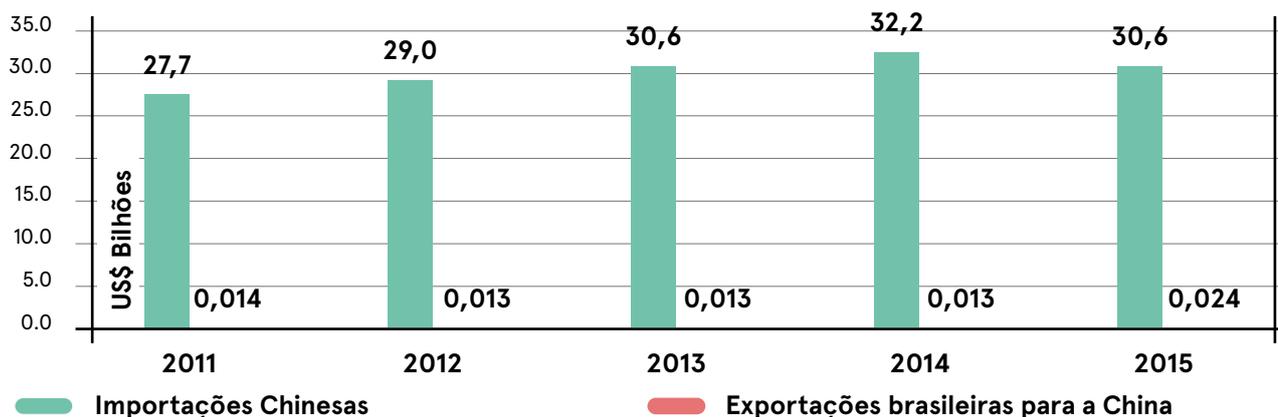


Gráfico 15.

Exportações brasileiras de soja para a China e importações chinesas do mundo

Fonte: COMTRADE

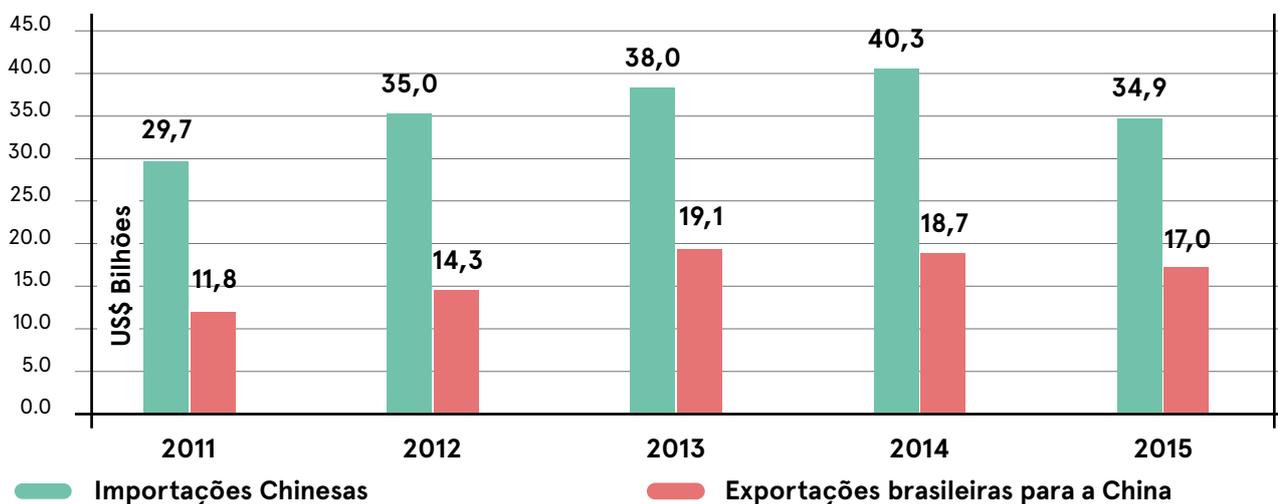
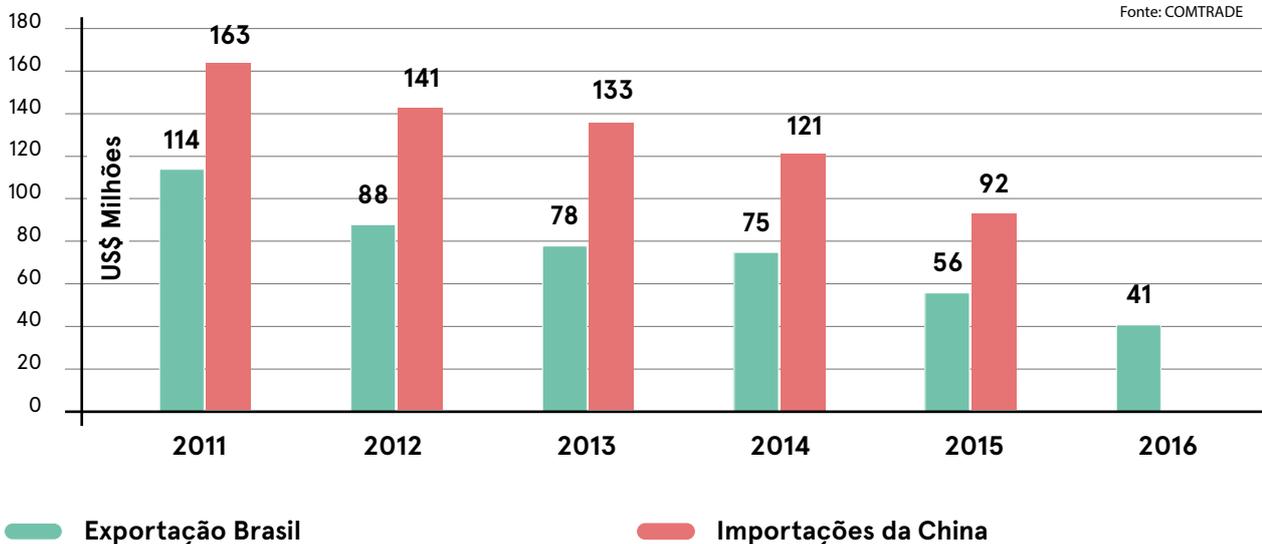


Gráfico 16.

Mercado de importação de suco de laranja na China

Fonte: COMTRADE



4.3. ADIDO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO NAS EMBAIXADAS DO BRASIL NOS PAÍSES DO BRICS

A Seção Brasileira do CEBRICS defende a designação de adido de indústria e comércio para atuar nas Embaixadas do Brasil em Moscou, Nova Deli, Pequim e Pretória, exercendo missão de assessoramento em temas de indústria e comércio.

De modo equiparado ao adido agrícola⁴⁵, o adido de indústria e comércio deverá: buscar de melhores condições de acesso e prospectar novas oportunidades para produtos da indústria brasileira; coletar, analisar e disseminar informações sobre o mercado local e tendências de comércio; articular ações de apoio à promoção externa dos produtos da indústria brasileira; acompanhar, analisar e informar sobre as políticas industriais e legislações de interesse da indústria brasileira, bem como sobre possíveis modificações nas políticas de barreiras não tarifárias; acompanhar e informar sobre tendências de consumo e de exigências relativas a produtos industrializados; indicar e facilitar contatos com especialistas, importadores e autoridades locais; bem como manter o governo brasileiro informado sobre problemas efetivos ou potenciais que afetem o comércio de produtos da indústria brasileira no mercado local e regional.

Atualmente, muitos são os países, incluindo os principais membros do G-20, que possuem representantes especializados em temas da indústria e comércio em suas missões diplomáticas no exterior. A designação de adido de indústria e comércio é medida fundamental para a defesa dos interesses da indústria brasileira e para sua competitividade em face de seus concorrentes na Rússia, na Índia, na China e na África do Sul.

⁴⁵ Decreto nº 6.464, de 27 de maio de 2008, o qual dispõe sobre a designação e atuação de adidos agrícolas junto a missões diplomáticas brasileiras no exterior. [DOU de 28.05.2008]







The popular notions about "left brain" and "right brain" qualities are generally untrue and not well supported by evidence. Still, there are some important differences between these areas. The left brain contains regions involved in speech and language (Broca's area and Wernicke's area), and is also associated with... and fact recall. The right cortex is... and artistic, while creative things, these.

37.91%

UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF COMMERCE
BUREAU OF ECONOMIC ANALYSIS



318

UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF COMMERCE
BUREAU OF ECONOMIC ANALYSIS



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016 – 2017

2016

JANEIRO

Videoconferência de Secretariados do CEBRICS, CCIFR.

FEVEREIRO

Término da presidência da Seção Russa e início da presidência da Seção Indiana no CEBRICS.
Videoconferência de Secretariados do CEBRICS, CCIFR.

MARÇO

Reunião do Presidente da Seção Brasileira do CEBRICS com o Secretário-Executivo do MDIC sobre a agenda BRICS, MDIC, Brasília, DF.
Reunião do Presidente da Seção Brasileira do CEBRICS com o Diretor do Departamento de Mecanismos Inter-regionais sobre a agenda BRICS, MRE, Brasília, DF.
Reunião da Seção Brasileira do CEBRICS, Brasília, DF.
Videoconferência de Secretariados do CEBRICS, CCIFR.

ABRIL

Reunião de Meio de Ano do CEBRICS, Moscou, Rússia.

JULHO

Reunião do Presidente da Seção Brasileira do CEBRICS com o Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda sobre o NBD, MF, Brasília, DF.
Reunião do Presidente da Seção Brasileira do CEBRICS com o Subsecretário-Geral da Ásia e do Pacífico, interino Diretor do Departamento da Ásia Central, Meridional e Oceania sobre a agenda BRICS, MRE, Brasília, DF.
Primeira Reunião Anual do Conselho de Governadores do Novo Banco de Desenvolvimento, Xangai, China.
Teleconferência de Secretariados do CEBRICS, FICCI.

AGOSTO

Teleconferência de Secretariados do CEBRICS, FICCI.

SETEMBRO

Reunião de briefing com autoridades do governo brasileiro sobre a VIII Cúpula do BRICS, MRE, Brasília, DF.
Teleconferência de Secretariados do CEBRICS, FICCI.

OUTUBRO

BRICS Trade Fair, Nova Deli, Índia.
BRICS Business Forum, Nova Deli, Índia.
Reunião na delegação da Seção Brasileira do CEBRICS como o Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços na Embaixada do Brasil em Nova Deli, Índia.
Reunião dos Grupos de Trabalho e do CEBRICS, Nova Deli, Índia.
Reunião Anual do CEBRICS, Goa, Índia.
Reunião dos membros conselheiros da Seção Brasileira do BRICS com o Presidente da República Federativa do Brasil, Goa, Índia.
Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do BRICS, Goa, Índia.

JANEIRO

Término da presidência da Seção Indiana e início da presidência da Seção Chinesa no CEBRICS.

MARÇO

Reunião de Meio de Ano dos Grupos de Trabalho do CEBRICS, Nova Deli, Índia.
Reunião de Meio de Ano do CEBRICS, Nova Deli, Índia.
Reunião entre os membros da Seção Brasileira do CEBRICS e o Embaixador do Brasil na Índia, Nova Deli, Índia.

ABRIL

Reunião do CEBRICS com o NBD, Nova Deli, Índia.
Cerimônia inaugural e de assinatura de atos da 2ª Reunião do Conselho de Governadores do NBD, Nova Deli, Índia.
Seminário sobre o NBD, Nova Deli, Índia.
Reunião dos membros da Seção Brasileira do CEBRICS sobre prioridades do setor privado brasileiro em relação ao NBD, ABDIB, São Paulo, SP.
Reunião entre o Presidente do NBD e o Presidente da CNI, CNI, Brasília, DF.
Teleconferência de Secretariados do CEBRICS, Cosco Shipping, China.

MAIO

Reunião dos membros da Seção Brasileira do CEBRICS com o Vice-Presidente do NBD, Paulo Nogueira Batista Jr., e representantes do Ministério da Fazenda e do BNDES, CNI, São Paulo, SP.

JUNHO

Reunião da CNI com a equipe do Departamento de Mecanismos Inter-regionais do MRE dedicada à agenda BRICS, MRE, Brasília, DF.
Participação da CNI na reunião de coordenação sobre os temas do CGETI, MRE, Brasília, DF.
Teleconferência de Secretariados do CEBRICS, Cosco Shipping, China.

JULHO

Reunião da CNI com a equipe do MDIC dedicada à agenda BRICS, MDIC, Brasília, DF.
Teleconferência de Secretariados do CEBRICS, Cosco Shipping, China.

AGOSTO*

Teleconferência de Secretariados do CEBRICS, Cosco Shipping, China
Reunião técnica de briefing com autoridades do governo brasileiro sobre a IX Cúpula do BRICS, MRE, Brasília, DF.
Reunião dos Grupos de Trabalho e do CEBRICS, Shanghai, China.
Reunião Anual do CEBRICS, Shanghai, China.
Reunião entre o CEBRICS e o Governo de Shanghai, China.
Reunião entre o CEBRICS e o NBD, Shanghai, China.

SETEMBRO*

BRICS Business Forum, Xiamen, Chinese Council of Promotion of Investment and Trade (CCPIT), China.
Encontro do CEBRICS no âmbito da Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do BRICS, Xiamen, China.

* Agenda prospectiva

CONTATOS

SECRETARIA DA SEÇÃO BRASILEIRA CEBRICS

Confederação Nacional da Indústria

SBN Quadra 1, Bloco C, Ed. Roberto Simonsen, 12º Andar

Tel.: +55 (61) 3317-8321

E-mail: cebrics@cni.org.br

Website: www.portaldaindustria.com.br

SILVIA MENICUCCI

Secretária Executiva da Seção Brasileira do CEBRICS

Diplomacia Empresarial

Unidade de Política Comercial

Tel.: +55 (61) 3317-8321

E-mail: silvia.menicucci@cni.org.br

MICHELLE QUEIROZ

Relações Internacionais

Unidade de Comércio Exterior

Tel.: +55 (61) 3317-8839

E-mail: mqmoura@cni.org.br



SECRETARIA DA SEÇÃO BRASILEIRA DO CEBRICS

Confederação Nacional da Indústria - CNI

SBN Quadra 1, Bloco C, Ed. Roberto Simonsen, 12º Andar
Brasília, DF

Email: cebrics@cni.org.br

Website: www.portaldaindustria.com.br